



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**26 e 27 de setembro de 2024**

5 **Plenária Ordinária:** No décimo sétimo dia do mês de setembro de 2024, em 1ª  
6 chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
7 Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio  
8 das Araucárias, situado à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, bairro Centro  
9 Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet:  
10 <https://meet.google.com/qjs-tavc-dmk> para a realização da Reunião Ordinária.

11 **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Vice Presidente**  
12 **Danielle Dalavechia Chedid Silvestre (Fundação Iniciativa), Gabriel de Franco**  
13 Rocha – suplente (HPP), Yvy Karla Bustamante Abbde (UNILEHU), Henry  
14 Baptista Xavier – suplente (UNILEHU), Mariana Baciol Batista - suplente (Instituto  
15 de ação social João Paulo II), Débora Cristina dos Reis (ABEC), Karoline Dutra  
16 Szul – suplente (ABEC), Yan Leonardo Bem (Instituto Jeferson Bizotto), Priscila  
17 Gracieli de Melo (APAE de São Sebastião da Amoreira), Nilson Ribeiro da Silva  
18 (SOS Guarda Mirim de Arapongas), Alexandra Alves José (Epesmel), Nadir  
19 Aparecida Silva (AAMEC), Marcelo Oliveira Bleme (Cavanis) e José Cláudio  
20 Pereira (Ledi Mass). **Participação dos conselheiros governamentais:**

21 **Presidente Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF)**, Viviane Ribeiro Santos (Casa Civil),  
22 João Carlos Pires de Camargo Alves (Paraná Esportes), Amália Regina Donegá  
23 (SETI), Prisciane de Oliveira (CPCA/SEDEF), Juliana Shneider (SEAB), Maíra  
24 Tavares (SEED), Flávia Palmieri Ziliotto (SEJU), Suelen Glinski Rodrigues  
25 (SETR), Jéssica Luiz Dinardi - suplente (SESA), Ana Paula Cunha Carvalho –  
26 suplente (SESP) e Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores e**  
27 **assessores:** Bruna Saraiva (OAB/PR) e Glauce Cazassa Arruda (OAB/PR). 1.  
28 **Abertura.** A presidente Juliana Sabbag (SEDEF) inicia falando que está de muito  
29 bom humor, pois 27 de novembro se comemora dia de São Cosme e Damião, um



30 dia muito especial, conta que existem diversas mitologias que tem crianças com  
31 uma posição importante de poder de cura. Na mitologia grega são os gêmeos  
32 Castor e Pólux, para os Romanos é Rômulo e Remo, e na mitologia Iorubá são os  
33 Ibejis. Lê um conto: Diz os Itãs dos povos Iorubás que os únicos que conseguiram  
34 enganar a morte foram duas crianças, os ibejis, na cosmovisão iorubana os itãs  
35 são conjuntos de mitos lendas e contos, que constituem a visão do mundo para  
36 os iorubanos, os ibejis orixás gêmeos, representativos da infância, conseguiram  
37 vencer Iku - a morte, brincando. Diz à lenda que Iku decepava antes da hora a  
38 vida das pessoas de uma aldeia, para dar fim a tal ameaça, os Ibejis foram  
39 invocados pelo oráculo de Ifá da região. Ninguém acreditou que duas crianças  
40 conseguiram dar fim na carnificina de Iku, porém, os Ibejis bolaram um plano pra  
41 enganar a morte. Enquanto um dos gêmeos tocava tambor o outro convidava Iku  
42 para dançar, que logo se encantou pelo sacolejo dos gêmeos e dançava sem  
43 parar. Iku se desgastava em exaustão, enquanto os gêmeos se alternavam na  
44 dança para descansar. A brincadeira foi tão longa que Iku desistiu de continuar  
45 sua matança e deixou finalmente a aldeia em paz. Para agradecer o fim da  
46 ameaça da morte, os gêmeos foram presenteados com muitos doces e  
47 brinquedos pelos aldeões; tradição essa que trazida pela diáspora africana ainda  
48 permanece nos tempos atuais. A presidente Juliana, diz que trouxe esse mito  
49 porque acredita e que se estão aqui hoje pelas crianças e adolescentes é para  
50 ajudar os Ibejis a vencer a morte, deseja um ótimo dia para todos e uma  
51 excelente reunião. A vice-presidente Daniele Dallavechia diz que também trouxe  
52 um resumo de uma leitura baseada na pós-graduação que está fazendo de  
53 medidas socioeducativas, depois de ler o livro invisibilidade perversa -  
54 Adolescentes infratores como metáfora da violência, de Mione Apolinário Sales,  
55 que explora histórias reais e contextos que refletem a maneira como adolescentes  
56 em conflito com a lei são representados e percebidos pela sociedade. Lê um  
57 trecho da reflexão realizada: A mídia tem o potencial de desempenhar um papel  
58 mais positivo na visibilidade de adolescentes em situação de vulnerabilidade,  
59 caso se comprometa abordar essas questões com responsabilidade e  
60 profundidade ao invés de focar exclusivamente nos aspectos espetaculares dos



61 casos de violência, a cobertura mediática poderia explorar as causas subjacentes  
62 como a pobreza, a falta de acesso à educação, à saúde e as falhas do sistema de  
63 justiça juvenil. Segundo a teoria da comunicação em particular a teoria do  
64 agendamento a mídia, tem a capacidade de influenciar a agenda pública  
65 determinando quais temas são discutidos pela sociedade ao priorizar a cobertura  
66 de questões estruturais, e ao humanizar as histórias desses adolescentes a mídia  
67 poderia ajudar a promover uma compreensão mais empática e informada  
68 incentivando o desenvolvimento de políticas públicas que busquem a  
69 Reintegração Social e a proteção dos direitos desses jovens. Danielle conclui que  
70 é necessário superar a lógica da sociedade do espetáculo e focar em uma  
71 abordagem que valorize a vida e a dignidade dos indivíduos em vez de reduzi-los  
72 a mero elemento de um show midiático. A presidente Juliana Sabbag fala sobre  
73 as comissões de enfrentamento à violência, de dar uma visibilidade na mídia de  
74 uma forma correta e instruída, lembrando que já tem várias questões como, por  
75 exemplo, não usar palavra “menor” ou algumas observações nesse sentido, que  
76 são uma conduta do código de menores e não da garantia de direitos e da visão  
77 de proteção integral. A comissão de enfrentamento à violência, dentro da  
78 campanha está organizando *lives* e *podcasts* sobre 10 temas e está aceitando a  
79 indicação de nomes de especialistas para compor juntos. Diz que alguns têm mais  
80 familiaridade, como trabalho infantil já se pensa no Ministério Público do Trabalho,  
81 a questão de abuso e exploração, tem o pessoal da Fênix e estão querendo  
82 convidar alguém do Faça Bonito, mas temas como violência doméstica, o impacto  
83 psicológico da violência doméstica, a relação com o tráfico de pessoas, educação  
84 para direitos humanos e algumas outras questões que ainda não conseguiram ter  
85 indicações de nomes concretos no grupo, fica à disposição, vai colocar alguns  
86 temas que já tem no nosso grupo do CEDCA para que possam então pensar e  
87 somar esforços. **2. Aprovação da atas.** Atas das reuniões extraordinária e  
88 ordinária do mês de agosto disponibilizadas no Drive. **APROVADAS.** **3. Informes**  
89 **da secretaria executiva.** ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO: Jessica Luiz Dinardi –  
90 suplente da SESA em substituição a Débora Farias – Decreto 7303 de 10/09 e  
91 José Claudio Pereira – titular representando a LEDI Mass em substituição a Oni



92 Maria Barbieri – Decreto 7366 de 19/09. OFÍCIOS/ CONVITES: Convite do  
93 CMDCA de Londrina – Seminário de Revisão do Plano Decenal de Atendimento  
94 Socioeducativo – 17/09 – Londrina. Convite do CMDCA de Londrina – Seminário  
95 de Revisão do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo – 17/09 – Londrina.  
96 CGS/SEJU – Mesa de abertura do Seminário: A atuação da Psicologia nas  
97 Unidades Socioeducativas do Paraná – 08 a 10/10 – Curitiba. CGS/SEJU – Mesa  
98 de abertura do Seminário de Atuação das Terapeutas Ocupacionais nas Unidades  
99 Socioeducativas de Gestão do Sistema Socioeducativo – 15 e 16/10 em Curitiba.  
100 Convite da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa –  
101 SEMIPI para o I Congresso de Gestão e Promoção da Política de Igualdade  
102 Racial do Estado do Paraná – 06/11 em Curitiba; Conselho Regional de Psicologia  
– Convite para o Seminário Estadual Orfandade e Direitos do Paraná – 12/11 em  
104 Curitiba. Próxima reunião ordinária do cedca/PR 24 e 25 de Outubro de 2024. **4.**  
105 **Informes dos conselheiros.** A conselheira Nadir Aparecida Fantin (AAMEC) fala  
106 dos adolescentes que passaram pelo CEDCA, o Douglas que é advogado e tem  
107 doutorado, outro Douglas que é engenheiro e hoje mora nos Estados Unidos e o  
108 terceiro adolescente Lucas que é professor se formou na UEM e a equipe dele de  
109 Nova Esperança ganhou em primeiro lugar em robótica, manda os parabéns pelo  
110 progresso dele, se diz muito orgulhosa e entusiasmada, diz que ele é um menino  
111 que levou o controle social de trabalhar com adolescente para a vida. Conselheiro  
112 Rodrigo Silva Bonfim (HPP) fala que quer comemorar com a comunidade e com  
113 esse conselho que o Hospital Pequeno Príncipe reinaugurou o ambulatório de  
114 Oncologia, Hematologia e Transplante de medula óssea depois do acidente da  
115 explosão seguida de um incêndio no ano passado, conseguiram com o apoio da  
116 comunidade, fazer uma reforma rápida, e está de volta com esse ambulatório.  
117 Destaca que o atendimento às crianças não parou nenhum um dia, mesmo no dia  
118 do acidente as crianças continuaram sendo atendidas fazendo seus  
119 procedimentos. Pede que visitem as notícias para ver as fotos da obra que ficou  
120 bem legal, diz que a Secretaria de Estado de Saúde esteve na inauguração, a  
121 Secretaria Municipal de Saúde também, entre outros colaboradores. Também  
122 compartilha que saiu um novo ranking da Revista Newsweek, que é um ranking



123 anual que eles fazem dos melhores hospitais do mundo e fazem por  
124 especialidades, também na especialidade pediátrica o melhor hospital  
125 Exclusivamente Pediátrico da América do Sul é o Pequeno Príncipe. Rodrigo  
126 informa também que o hospital trabalha como mobilizador local em Curitiba da  
127 agenda 227, uma campanha Nacional que faz referência ao artigo 227 da  
128 constituição, que trata do dever da família e da sociedade do Estado de proteger  
129 os direitos da criança como prioridade absoluta. Essa campanha fala da  
130 importância de colocar a pauta das crianças no debate das eleições municipais,  
131 sabem que muito do que acontece na vida das crianças depende da gestão  
132 municipal e não necessariamente essa pauta aparece nos debates, diz que  
133 conseguiram entregar o documento com as 22 diretrizes elaboradas pela  
134 campanha nacional, para nove dos candidatos de Curitiba, pede que quem tenha  
135 alguma vinculação com os candidatos levem a debater esse tema com seus  
136 candidatos. **5. Relato da Comissão Organizadora do Edital Geral II.** A  
137 presidente Juliana Sabbag diz que receberam de volta a minuta do edital da  
138 PGE, necessita poucos ajustes e logo poderá ser encaminhada ao governador,  
139 algumas questões, que são as alterações na minuta padrão da PGE que é de  
140 propostas entre 100 e 300.000 milhões que vão ser divididos em seis linhas, dos  
141 eixos objetivos prioritários do OCA. Lembrando que foi consenso desse colegiado  
142 autorizar dois ajustes de plano de trabalho e dois ajustes do plano de aplicação,  
143 como isso foge a minuta padrão a PGE pediu para ter mais justificativas e a  
144 justificativa é que precisamos de um tempo, inclusive para que o repasse de  
145 recursos se dê de uma forma célere, e que possa formalizar os termos de  
146 fomento atendendo os planos de trabalho e os orçamentos que já estavam  
147 postos. Com relação à minuta do Edital de credenciamento dos pareceristas,  
148 ressalta-se que o documento ficou disponível no drive para análise do colegiado  
149 até o dia 23/09, sem o registro de contribuições. Aprovado assim, o envio do  
150 documento à PGE para continuação dos trâmites. Aprovado também, a indicação da  
151 Comissão Especial de Credenciamento que terá como competência adotar todas as  
152 providências cabíveis e necessárias para a manutenção da regularidade na prestação  
153 dos serviços credenciados. Composição: Fundação Iniciativa, Instituto Jeferson Bizzoto,



154 SEDEF/CPCA e SETR. **RELATO DAS CÂMARAS SETORIAIS: CÂMARA SETORIAL**  
155 **PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO.** **4.1 BALANCETE:** **4.1.1 CEDCA –**  
156 **Balancete referente ao mês de agosto/2024:** Relato: O técnico Marcos Gura  
157 apresentou o balancete referente ao mês de agosto/24, com entrada de recursos,  
158 pagamentos e saldos das fontes 284 e 150/131. **AGOSTO/2024 - FONTE 284 -**  
159 **ENTRADA DE RECURSOS (RENDIMENTOS + TRANSFERÊNCIAS):** R\$  
160 1.073.069,18; **PAGAMENTOS:** R\$ 4.175.032,02 ;**SALDO:** R\$ 126.494.156,55.  
161 **FONTE 150/131 - ENTRADA DE RECURSOS (RENDIMENTOS +**  
162 **TRANSFERÊNCIAS)** R\$ 7.211.466,02; **PAGAMENTOS:** R\$ 10.230.369,57;  
163 **SALDO:** R\$ 341.727.738,91. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:**  
164 Ciente. **4.1.2. Relato das Reuniões extraordinárias da Câmara do FIA - Plano**  
165 **de Ação do FIA (2024/2025); Relato:** Dando sequência ao trabalho referente à  
166 organização do Plano de Ação do FIA (2024/2025), a Câmara retomou os  
167 encaminhamentos da reunião de Agosto/2024, com a realização das seguintes  
168 ações: **1. Solicitar informações do andamento dos TEDs e das Obras (Centro**  
169 **da Juventude, Conselhos Tutelares e Censes): Relato:** Realizado o  
170 complemento das informações (no instrumental que contém as linhas) quanto ao  
171 andamento das execuções das obras dos Centros da Juventude e Conselho  
172 Tutelar, conforme os documentos disponibilizados pelo NTA/SEDEF. Com a  
173 observação quanto à obra do Centro da Juventude de Prudentópolis (linhas  
174 53/54) que está em processo de Tomada de Contas pelo TCE. Arquivos do NTA  
175 anexos ao drive. Quanto às demais linhas que precisavam de verificações,  
176 registra-se o complemento das informações sobre o nº dos Termos de Execução  
177 Descentralizadas - TEDs e o andamento das execuções, com a observação  
178 quanto a TED 01/2023 - Equipamentos para os Nucrias (linha 47), com a SESP,  
179 que foi encerrada e precisa de análise quanto ao valor a ser estornado ou  
180 utilizado. Ainda, a TED 06/2023, do Projeto para prevenção ao uso de álcool e  
181 outras drogas nas escolas (linha 12) com a SEED, que também foi encerrada e  
182 precisa de verificação quanto à execução do projeto. Foi verificado também com a  
183 CPAS/SEDEF o saldo da Del. 04/2024 do Incentivo para Abordagem Social e  
184 Casas de Passagem - Fundo a Fundo (linha 49), confirmado para o estorno.



185 Sobre as ações da socioeducação, a conselheira Flávia confirmou a manutenção  
186 dos valores dos projetos e das obras com registro das informações no protocolo  
187 22.421.261-5, acostado no drive. **2. Organizar uma planilha de estorno**  
188 **conforme o balancete de julho e a planilha das linhas:** Após a verificação das  
189 linhas com a atualização das informações de acordo com o balancete de **agosto**,  
190 foram registradas no instrumental as propostas dos estornos para o saldo FIA  
191 Livre identificadas na cor amarela, totalizando R\$ 14.498.284,55 - linha 94,  
192 conforme minuta de deliberação acostada no drive. Registra-se que na planilha  
193 consta o saldo das deliberações vigentes de R\$ 292.689.573,31. 1. Em relação ao  
194 estorno do valor de R\$ 2.873.043,76 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil  
195 quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) o Servidor Alex Sandro (SEJU)  
196 esclarece que este valor refere-se ao residual dos R\$ 8.000.000,00 (oito milhões  
197 de reais) deliberados para o cumprimento do TAC, mais especificamente para  
198 contratação de 350 vagas para adolescentes em cumprimento de medida  
199 socioeducativa. Esclarece que o objeto foi executado; que o valor relacionado ao  
200 pagamento das OSC's estão previstos no TED formalizado com a SEDEF,  
201 estando o valor acima liberado para estorno. 2. Em relação ao estorno do valor de  
202 R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), informa-se que como o recurso de R\$  
203 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) relacionados a Deliberação nº 078/2022  
204 (Dignidade Menstrual) saiu do FIA LIVRE, conforme deliberado na reunião  
205 extraordinária de 15 de dezembro de 2022, faz-se necessário o estorno dos R\$  
206 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) vinculado a Deliberação nº 058/2021, onde  
207 já havia a reserva de recurso. 3. Em relação ao estorno do valor de R\$  
208 792.185,00 (setecentos e noventa e dois mil centos e oitenta e cinco reais)  
209 vinculado a Deliberação nº 093/2019 - Projeto Paraná Mais Lazer, informa-se que  
210 o estorno do recurso ao FIA LIVRE foi aprovado pela Deliberação nº 037/2023. 4.  
211 Câmara sugere acrescentar na planilha de estorno, coluna informando a Fonte do  
212 recurso estornado. **3. Atualizar a planilha das linhas com as informações da**  
213 **LOA 2025 e PPA:** Planilha atualizada pelo NFS/SEDEF de acordo com as  
214 informações da LOA 2025 e com o balancete de Agosto. Registra-se a proposta  
215 da manutenção desse instrumental como controle financeiro com atualização



216 mensal de acordo com o balancete. Última versão atualizada salva no drive com a  
217 data de 23/09/2024. **4. Organizar a relação das deliberações antigas que**  
218 **serão revogadas:** Encaminhamento pendente de análise dos conselheiros com a  
219 minuta de Deliberação salva no drive. **5. Após, a câmara deverá se reunir**  
220 **novamente para fechar o Plano de Ação do FIA 2025, conforme o valor do**  
221 **saldo do FIA LIVRE.** A Câmara sugere que as informações constantes na coluna  
222 M (status) sejam qualificadas, ou seja, melhor detalhadas no que tange a  
223 execução/não execução das Deliberações. Encaminhamento pendente, com o  
224 registro de que os materiais deverão ser analisados pelos conselheiros da  
225 Sociedade Civil para posterior retorno da discussão na próxima reunião da  
226 Câmara do FIA, agendada para o dia 26/09. A Câmara discutiu sobre o melhor  
227 formato de apresentação do trabalho (instrumental) ao colegiado com a sugestão  
228 da organização dos valores dos estornos das deliberações por fonte. Sobre o  
229 Ofício nº 174/2024 – CAOPCAE/MP, que solicita informações sobre a Política da  
230 1ª Infância com o envio do Plano de Ação do FIA, foi decidido sobre a solicitação  
231 de um novo prazo para a resposta com a informação da previsão do término dos  
232 trabalhos. Para fins de organização, registra-se que a reunião foi gravada com a  
233 disponibilização do vídeo no  
234 link:<https://drive.google.com/file/d/1IN1dpdS526iVewHNqdzu9NfipUKkQuYU/view?usp=sharing>. **Parecer da Câmara:** A Câmara sugere que as informações  
235 constantes na coluna M (status) Planilha do Plano de Ação sejam qualificadas, ou  
236 seja, melhor detalhadas no que tange a execução/não execução das  
237 Deliberações, para nova apreciação na próxima reunião para discussão do Plano  
238 de Ação. Em relação à Deliberação de estorno, a Câmara aprova a Deliberação e  
239 solicita a inclusão de coluna contendo a informação da FONTE do recurso, a fim  
240 de auxiliar na rastreabilidade e transparência. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
241 parecer da Câmara. **4.2. GT OCA: 4.2.1. Interessado: CEDCA - Pauta**  
242 **Permanente - GT OCA Relato:** Reunião realizada em 24/09/2024, com  
243 apontamentos conforme segue: Reunião dia 24/09/2024, Presentes, Débora dos  
244 Reis (ABEC), Marilei Santos (SEED), Juliana Sabbag (SEDEF), Louise Nazareno  
245 (SEPL), Nilson Ribeiro (Guarda Mirim – Arapongas), Pedro Américo (SEFA),  
246



247 Rodrigo Bonfim (HPP) e Luciano Pereira (ALEP). Justificativa de ausência:  
248 Fernando Redede/ DPE e Carla Marcelino (CONSJITJ). “*Veja tabela na íntegra*  
249 *no relato da câmara disponível no site do Cedca*”. **Parecer da Câmara:** Aprovado  
250 os encaminhamentos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.3.**  
251 **BANCO DE PROJETOS: 4.3.1 Protocolo 20.073.191-3 – Resgate do projeto:**  
252 **Fazer Bem o Bem do Instituto Beija Flor de Ação Social: Relato:** Trata o  
253 protocolado de conciliação dos valores do Projeto ‘Bem Fazer o Bem’, do  
254 INSTITUTO BEIJA - FLOR DE AÇÃO SOCIAL – IBF. Um dos valores doados pela  
255 empresa Beautybiz Com. De Prod. de Beleza LTDA (R\$ 49.410,52) foi direcionada  
256 ao FIA Estadual, entretanto, às fls. 25 a empresa apresentou declaração  
257 informando que o valor doado se destina ao Projeto “Fazer Bem o Bem” do IBF.  
258 **Parecer da Câmara:** Alterar a descrição da pauta para “Conciliação de valores  
259 doados ao projeto “Fazer Bem o Bem” do Instituto Beija - Flor de Ação Social”.  
260 **APROVADO** o direcionamento do recurso ao projeto. **Parecer do CEDCA:**  
261 Aprovado o parecer da câmara. **4.3.2.Protocolo 22.391.351-2 – Resgate do**  
262 **projeto: Saúde da Criança do Hospital Nossa Senhora das Graças: Relato:** O  
263 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS solicita resgate no valor de R\$  
264 121.307,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos),  
265 referente ao Projeto “Saúde da Criança”, aprovado no Banco de Projetos do FIA,  
266 através da Deliberação nº 033/2020. O Projeto tem como objetivo "a humanização  
267 e aprimoramento na qualidade do atendimento pediátrico e obstétrico,  
268 proporcionando condições tecnológicas e seguras que permitam a melhoria da  
269 qualidade e agilidade dos serviços de saúde ofertados à população da cidade de  
270 Apucarana e dos 17 municípios da região do Vale do Ivaí que compõem a 16ª  
271 Regional de Saúde". O Núcleo Regional se manifestou favorável ao pedido  
272 formulado pela Instituição (fls. 206) e a CPCA (fls. 207) também se manifestou  
273 favorável à solicitação da Instituição. **Parecer da Câmara:** APROVADO o resgate  
274 do recurso. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.  
275 **4.3.3. Protocolo 19.776.258-6 – Prorrogação do projeto: HCL Câncer**  
276 **Datachild - Mais tecnologia para nossos pequenos do Hospital de Câncer de**  
277 **Londrina: Relato:** O Instituto de Câncer de Londrina – Hospital do Câncer de



278 Londrina, solicita prorrogação do prazo de captação de recursos para Projeto  
279 “HCL Cancer Datachild – Mais Tecnologia para Nossos Pequenos”, no valor de R\$  
280 10.044.013,30, aprovado por meio da Deliberação nº 070/2022 – CEDCA/PR. Às  
281 fls. 309/310, a CPC/SEDEF manifestou-se favorável ao pleito, considerando que  
282 a vigência do projeto supramencionado encerra-se em 07.12.2024; que a  
283 solicitação realizada pela Organização é tempestiva; e, ainda, que o projeto já  
284 recebeu doação do valor mínimo exigido pela Deliberação nº 058/2023 –  
285 CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** APROVADA a prorrogação do prazo de  
286 captação de recursos pela OSC, por mais 02 (dois) anos. **Parecer do CEDCA:**  
287 Aprovado o parecer da câmara. **4.3.4. Protocolo 21.373.966-2 – Inclusão do**  
288 **Projeto: Estampando a Esperança da APAE de Pinhais: Relato:** A APAE de  
289 Pinhais solicita a inclusão do projeto “Estampando a Esperança da APAE de  
290 Pinhais”, o qual tem por objetivo a oferta de oficina de estamparia para os  
291 adolescentes atendidos pela Instituição, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil  
292 reais). **Parecer da Câmara:** APROVADA a inclusão do projeto no Banco de  
293 Projetos do FIA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.3.5.**  
294 **Protocolo 22.613.790-4 – Inclusão do Projeto: Jovem Artista Empreendedor**  
295 **da Associação Sou Arte de Campo Mourão; Relato:** Por meio do protocolado, a  
296 Associação Sou Arte de Campo Mourão - ASA solicita inclusão no Banco de  
297 Projetos FIA/PR do Projeto “Jovem Artista Empreendedor”, inscrito na proposta no  
298 01 do Edital Banco de Projetos no 005/2024, no valor de R\$ 120.128,00. O  
299 objetivo geral do Projeto é oportunizar a formação artística de jovens do município  
300 de Campo Mourão que se encontram em situação de vulnerabilidade social,  
301 promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências artísticas,  
302 auxiliando-os no exercício pleno da cidadania tomado de decisões em suas  
303 relações pessoais e profissionais, e ainda, descobrir-se como o ator principal em  
304 sua vida, estimulando a sua participação social e o seu protagonismo, além de  
305 conhecer as possibilidades e oportunidades do universo das artes cênicas como  
306 profissão. O Núcleo Regional se manifestou favoravelmente ao pedido formulado  
307 pela Instituição (fls. 755); a Gestão de Fundos aprovou o Plano de Aplicação (fls.  
308 752); e a CPC/SEDEF mostrou-se favorável ao pedido (fls. 757). **Parecer da Câmara:**



309 APROVADA a inclusão do projeto no Banco de Projetos FIA. **Parecer do CEDCA:**  
310 Aprovado o parecer da câmara. **4.3.6. Protocolo 22.634.706-2 – Inclusão do**  
**311 Projeto: Futuro em Movimento da Associação de Apoio à Criança e**  
**312 Adolescente: Relato:** Por meio do protocolado, a Associação de Apoio a  
313 Crianças e Adolescentes - ACRICA solicita inclusão do Projeto “Futuro em  
314 Movimento” no Banco de Projetos FIA/PR, no valor total de R\$ 2.800.000,00. O  
315 Projeto tem por objetivo geral “Promover um ambiente educacional abrangente e  
316 enriquecedor para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento holístico  
317 ao fortalecer competências acadêmicas, artísticas, esportivas, tecnológicas e  
318 sociais. O projeto busca cultivar habilidades cognitivas, emocionais e físicas,  
319 proporcionando uma base sólida por meio do A.T.L (Atividades de Tempos  
320 Livres). O Núcleo Regional se manifestou favoravelmente ao pedido formulado  
321 pela Instituição (fls. 334); assim como a CPCA (fls. 336), por entender que a  
322 inclusão solicitada permitirá a adequada execução do Plano de Trabalho e  
323 garantirá o atendimento das crianças. **Parecer da Câmara:** APROVADA inclusão  
324 do projeto no Banco de Projetos FIA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
325 câmara. **4.3.7. Protocolo 22.658.241-0 – Inclusão do Projeto: Dedica –**  
**326 Despertando Sorrisos, da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da**  
**327 UFPR: Relato:** Por meio do protocolado, a Associação dos Amigos do Hospital de  
328 Clínicas solicita inclusão do Projeto Dedica – Despertando Sorrisos no Banco de  
329 Projetos/FIA, no valor de R\$ 3.510.005,49. O projeto tem como objetivo geral  
330 “Contribuir para a manutenção e ampliação do serviço oferecido pelo programa  
331 DEDICA de atendimento interdisciplinar e intersetorial a crianças e adolescentes  
332 vítimas de violência”. O público-alvo são 240 pessoas. O Núcleo Regional se  
333 manifestou favoravelmente ao pedido formulado pela Instituição (fls. 261/262)  
334 assim como a CPCA (fls. 265). **Parecer da Câmara:** APROVADA a inclusão do  
335 projeto no Banco de Projetos FIA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
336 câmara. **4.4 REPASSES FUNDO A FUNDO: 4.4.1. Protocolo 22.660.974-1**  
**337 Ofício 15/2024 – SMAS de São João solicita informações sobre a Del.13/2024**  
**338 – MSE: Relato:** O município de São João busca esclarecer a razão pela qual não  
339 foi contemplado na Deliberação 13/2024 - CEDCA Incentivo para o atendimento



340 de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade  
341 Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), vez que julga  
342 atender todos os critérios estabelecidos. Na Informação Técnica no 348/2024  
343 DPSE/CPAS/SEDEF (fls. 27/28), a DPSE informa que a Deliberação 13/2024  
344 dispõe em seu Art. 2º que “Serão elegíveis os municípios elencados no Anexo I  
345 segundo os seguintes critérios: I. Municípios que possuem plano municipal de  
346 atendimento socioeducativo de acordo com a pesquisa realizada pela SEDEF em  
347 setembro de 2023; II. Municípios que declararam atendimento a adolescentes em  
348 cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, considerando a  
349 formação de coletivos a partir de 06 (seis) adolescentes atendidos. Neste sentido,  
350 para composição dos coletivos, foram utilizados os dados obtidos através das  
351 respostas das questões 5 e 5.1 do formulário, que quantificavam o número de  
352 casos recebidos para o cumprimento de prestação de serviços à comunidade e  
353 liberdade assistida, respectivamente. Os dados referentes à pergunta 5.2, que se  
354 refere ao número de casos recebidos para a prestação de liberdade assistida e  
355 prestação de serviços à comunidade, cumulativamente, não puderam ser  
356 utilizados, tendo em vista a incongruência nas respostas fornecidas pelos  
357 municípios. Desta maneira, considerando as respostas do município em relação  
358 aos quantitativos de casos recebidos, o número de atendimentos no ano de 2022  
359 foi de 05 adolescentes, número insuficiente para formação de coletivos, conforme  
360 disposto no inc. II do Art. 2º da referida Deliberação. **Parecer da Câmara:**  
361 Encaminhar resposta ao município informando que este não foi elegível em razão  
362 do não cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 2º da Deliberação 13/2024.  
363 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.4.2. Protocolo**  
364 **22.720.040-5- Ofício nº 140/2024 – M. de Tijucas do Sul – Solicita**  
365 **reconsideração na prestação de contas – Del. 89/2019:** Relato: Considerando  
366 a Deliberação 89/2019 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente: o município  
367 de Tijucas do Sul solicita a revisão da restituição solicitada pela Gestão de Fundos  
368 no valor de R\$ 160,00, usado para a compra de aparelhos telefônicos. Justifica  
369 que o art. 15 da referida Deliberação permite despesas com mobiliário em geral e  
370 equipamentos de multimídia e informática, ao passo que o art. 16 não impede a



371 aquisição de aparelhos telefônicos. Finaliza o município justificando que a  
372 aquisição dos aparelhos telefônicos está enquadrada como um investimento em  
373 estrutura física, essencial para a comunicação e o trabalho dos Conselheiros.  
374 "Dessa forma, a ação se alinha com o objetivo da Deliberação de assegurar as  
375 condições necessárias à realização de suas atividades." **Parecer da Câmara:**  
376 Considerando que o item adquirido (aparelho telefônico) não está previsto nas  
377 Deliberações nº 84 e 89/2019, oficiar o município informando acerca da  
378 necessidade de devolução do recurso, conforme orientação da Gestão de  
379 Fundos. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.4.3. Protocolo**  
380 **22.741.429-4 - Ofício nº 06/2024 – M. de Alto Piquiri – Sólicita abertura de**  
381 **prestaçao de contas da Del. nº 89/2019: Relato:** O município de Alto Piquiri  
382 solicita abertura de Prestação de contas do Incentivo CMDCA - Deliberação no  
383 084/2019 – CEDCA/PR, 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023. O município  
384 justifica que o Conselho e a Gestão não se atentaram ao saldo existente e  
385 consideraram a prestação de contas do 1º semestre de 2022 como Prestação de  
386 Contas como Final. Considerando que o período de vigência da deliberação  
387 estava ativo, foi utilizado o recurso no 2º semestre de 2022 e 1º semestre de  
388 2023, sendo as despesas do mês de setembro/2022 nota fiscal no valor de  
389 1.140,00 empenho 6911 a despesas do mês agosto/23 nota fiscal no valor de  
390 68,15 empenho 5443. Segundo parecer da Gestão de Fundos (fls. 05/06), "ao  
391 Conselho compete formular, deliberar e controlar ações referentes à criança e ao  
392 adolescente em todos os níveis, segundo leis federais, estaduais e municipais, em  
393 reuniões abertas à comunidade, de forma a garantir que as ações do Governo  
394 contemplam de forma integral a universalidade de acesso aos direitos  
395 preconizados pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pelo ECA".  
396 **Parecer da Câmara:** Considerando que o CMDCA aprovou a prestação de contas  
397 como final, e que esta informação foi inserida pelo município no SIFF, e ainda,  
398 que as despesas realizadas são posteriores à finalização da prestação de contas,  
399 encaminhar resposta ao CMDCA informando acerca da necessidade de  
400 devolução do valor, conforme orientação da Gestão de Fundos. **Parecer do**  
401 **CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.4.4. Protocolo 22.642.238-2 – Ofício**



402 **79/2024 – COMTIBA – Sólicita prorrogação da Del. 003/2023: Relato:** Por meio  
403 do citado Ofício, o COMTIBA solicita prorrogação da Deliberação 003/2023 -  
404 “Incentivo Benefício Eventual exclusivamente para famílias indígenas com  
405 crianças e adolescentes”. O Conselho relata que a estratégia administrativa inicial  
406 era incorporar este recurso através de aditivo ao convênio celebrado entre a  
407 Fundação de Ação Social – FAS e a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar  
408 e Nutricional – SMSAN. Como a Deliberação nº 003/2023 – CEDCA apresenta um  
409 público específico para atendimento e com proposta de valores unitários  
410 diferentes do que dispõe o convênio celebrado, houve impossibilidade na  
411 continuidade processual, sob risco à efetividade e execução do convênio já  
412 celebrado. Diante disso, a orientação da Assessoria Jurídica da Fundação de  
413 Ação Social - FAS e da Procuradoria Geral do Município de Curitiba foi a  
414 realização de um novo convênio, porém não houve tempo hábil até o final do ano  
415 de 2023 para tal processo administrativo. Em 2024, o novo processo de convênio  
416 foi submetido à análise e parecer da Procuradoria Geral do Município de Curitiba  
417 e a orientação foram a de que a celebração desta parceria neste ano atrai a  
418 vedação eleitoral constante no artigo 73, §10º, da Lei nº 9.504/1997. Face o  
419 exposto, o COMTIBA solicita a análise do CEDCA para a prorrogação do prazo de  
420 execução deste recurso, que até o momento deve ocorrer até 31 de dezembro de  
421 2024, pelo período de mais 12 (doze) meses – até dezembro de 2025,  
422 possibilitando assim a efetivação de todos os procedimentos legais para sua  
423 execução e acesso das famílias ao seu benefício. **Parecer da Câmara:** Solicitar a  
424 apresentação de panorama à DPSB/SEDEF acerca da execução da Deliberação  
425 nº 003/2023, para que a Câmara possa melhor avaliar o pedido de prorrogação  
426 contemplando, se for o caso, todos os municípios elencados na Deliberação. O  
427 panorama deverá trazer informações relacionadas à data do repasse e o  
428 percentual de execução de cada município. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
429 parecer da câmara, sendo que o panorama da Deliberação 03/2024 será  
430 apresentado na reunião de Outubro. **4.4.5. Ofício nº 32/2024 – SMAS de São**  
**431 Jerônimo da Serra – Sólicita a prorrogação da Del. 003/2023: Relato:** O  
432 município de São Jerônimo da Serra solicita a prorrogação da Del. 003/2023



433 (Benefício Eventual). Justifica que, após aguardar a definição das indígenas locais  
434 para a definição da modalidade de benefícios eventuais a ser entregue, conforme  
435 consta na referida Del. e consequente processo licitatório moroso. **Parecer da**  
436 **Câmara:** Solicitar a apresentação de panorama à DPSB/SEDEF acerca da  
437 execução da Deliberação nº 003/2023, para que a Câmara possa melhor avaliar o  
438 pedido de prorrogação contemplando, se for o caso, todos os municípios  
439 elencados na Deliberação. O panorama deverá trazer informações relacionadas a  
440 data do repasse e o percentual de execução de cada município. **Parecer do**  
441 **CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara, sendo que o panorama da Deliberação  
442 03/2024 será apresentado na reunião de Outubro. **4.4.6. Ofício nº 491/2024 –**  
443 **SMAS de Londrina - Sólicita prorrogação da Del. nº 003/2023 e 004/2023:**  
444 **Relato:** Pelo Ofício, o município de Londrina solicita a prorrogação das Del. nº  
445 024/2021 e 043/2021, 003/2023 (Benefício Eventual) e 004/2023 (Casa de  
446 Passagem) por mais 12 meses e justifica conforme segue: **Del. 43/2021:**  
447 assegurar proteção às crianças e adolescentes público-alvo; **Del. 03/2023:**  
448 repasse ocorrido durante o ano de 2023 e da necessidade de conclusão da  
449 tramitação necessária para a aquisição e entrega do veículo a ser adquirido em  
450 trâmite. **Del. 04/2023:** prorrogação ou permissão para pagamento do Benefício  
451 para 30 famílias autodeclaradas indígenas, com crianças e adolescentes, que  
452 residem no município de Londrina, que atualmente estão na base do CADÚNICO,  
453 mas que não estavam em setembro de 2022. **Parecer da Câmara:** Em relação ao  
454 pedido de prorrogação do prazo de execução das Deliberações nº 024/2021 e  
455 043/2021, encaminhar ao município a Deliberação nº 050/2024 na qual o  
456 CEDCA/PR definiu pela não prorrogação do prazo de execução das Deliberações  
457 com prazo de vigência até 13/12/2024. Em relação ao pedido de prorrogação do  
458 prazo de execução das Deliberações nº 003/2023 e 004/2023, solicitar a  
459 apresentação de panorama à CPAS/SEDEF acerca da execução dessas  
460 Deliberações, para que a Câmara possa melhor avaliar o pedido de prorrogação  
461 contemplando, se for o caso, todos os municípios elencados nas Deliberações. O  
462 panorama deverá trazer informações relacionadas à data do repasse e o  
463 percentual de execução de cada município. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o



464 parecer da câmara, sendo que o panorama da Deliberação 03/2024 será  
465 apresentado na reunião de Outubro. **4.4.7. Ofício 001/2024 – CMDCA de**  
466 **Serranópolis do Iguaçu – Sólicita recursos aos municípios de Pequeno Porte**  
467 **I: Relato:** O CMDCA de Serranópolis do Iguaçu debateu em reunião sobre as  
468 dificuldades que municípios de Pequeno Porte I possuem para a realização de  
469 atendimentos voltados à Assistência Social, principalmente aqueles voltados à  
470 criança e ao adolescente. O município relata ainda suas dificuldades, como falta  
471 de estrutura física e no transporte, numa realidade pós pandemia quando se  
472 aumentou o número de atendimentos contínuos, dentre outros fatores. Diante  
473 disso, o município solicita que o CEDCA adote medidas para fortalecer as ações  
474 nos pequenos municípios. Propõe ainda o aumento da destinação de recursos  
475 financeiros, assim como investimentos em infraestrutura. A conselheira Nadir  
476 Aparecida da Silva Fantin (AAMEC) fala que os conselheiros do CEDCA tem que  
477 pensar em repasse contínuo, fala que geograficamente, dos 399 municípios  
478 Estado do Paraná, 312 municípios tem menos que 20 mil habitantes, e 210  
479 municípios menos que 10 mil habitantes, quanto menor o município menos  
480 recurso tem, fala que se tiver o repasse continuado terá mais dinheiro chegando  
481 na ponta principalmente a pequenos municípios, fala para tentarem fazer um  
482 trabalho começando pelos municípios de pequeno porte 1. O conselheiro Rodrigo  
483 da Silva Bonfim (HPP) reforça um debate realizado na câmara, lembrando das  
484 competências e dos objetivos, o FIA não deve ser confundido com o  
485 financiamento da assistência social, a política da criança não é assistência social,  
486 fala que o conselho pode conversar sobre outros mecanismos de repasse,  
487 inclusive mecanismo contínuo desde que seja para o fortalecimento da política da  
488 criança e não como cofinanciamento do SUAS. A conselheira Nadir Aparecida  
489 Silva Fantin (AAMEC) esclarece que em município de pequeno porte a política da  
490 criança é feita dentro da assistência social, fora o que tem orçamento obrigatório  
491 designado que é a educação e a saúde, quem não tem orçamento fixo é a  
492 assistência social, é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo que tem  
493 um recurso que desde o ano de 2016 não vê em sua íntegra, tem município que  
494 sobra recurso por má gestão, mas tem município que quer fazer a diferença e não



495 consegue, então quando fala em repasse contínuo não é para a política da  
496 assistência social, e sim para a criança e adolescente atendida dentro da política  
497 da assistência social. A conselheira Prisciane de Oliveira (SEDEF) fala que é do  
498 conhecimento de todos que a SEDEF nos municípios faz esse estreitamento de  
499 laços, e nessas conversas com os municípios é levado para eles que devem  
500 trazer para o conselho quais são as maiores prioridades, seus maiores gargalos,  
501 quais são os problemas enfrentados na execução para o conselho entender como  
502 esse recurso chega à ponta e como ele é executado, diz que mais adiante será  
503 apresentado o panorama do fundo a fundo, de como estão as execuções em  
504 relação aos recursos que foram transferidos, e também será apresentado uma  
505 proposta de questionário para que possam avaliar o fundo a fundo e avaliar como  
506 podem aperfeiçoar essa política, fala da importância de ouvir os municípios afinal  
507 eles são os executores. **Parecer da Câmara:** Informar ao município que o  
508 CEDCA/PR está trabalhando em seu Plano de Ação para definir prioridades e  
509 cofinanciamentos e ainda, que em breve o município receberá pesquisa contendo  
510 consulta acerca de suas prioridades, dificuldades, potenciais e demandas  
511 prioritárias, para que a partir deste diagnóstico o CEDCA/PR possa pensar em  
512 estratégias voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de  
513 Crianças e Adolescentes em âmbito municipal. Além disso, o município deve  
514 atentar-se às competências que lhe são inerentes e ao financiamento destinado a  
515 políticas específicas, especialmente a assistência social. **Parecer do CEDCA:**  
516 Aprovado o parecer da Câmara. **4.4.8. Ofício 04/2024 – CMDCA de Sulina –**  
**Sobre a prestação de contas; Relato:** O município de Sulina solicita alteração  
518 da sua Ata nº 01/2023, referente à Del. 089/2019, na qual consta a Prestação de  
519 Contas como final e não parcial, considerando um equívoco na antiga gestão.  
520 **Parecer da Câmara:** Considerando que o CMDCA aprovou a prestação de contas  
521 como final, e que esta informação foi inserida pelo município no SIFF, encaminhar  
522 resposta ao CMDCA informando acerca da necessidade de devolução do valor se  
523 houver, seguindo orientações da Gestão de Fundos. **Parecer do CEDCA:**  
524 Aprovado o parecer da câmara. **4.4.9. Panorama de execução das**  
525 **Deliberações Fundo a Fundo/ CPCA; Relato:** Apresentação de estudo realizado



526 pelas áreas técnicas da SEDEF (assessoria do gabinete, CPCAs e Gestão de  
527 Fundos) a respeito da execução de 09 deliberações fundo a fundo acompanhadas  
528 pela Coordenação da Política da Criança e do Adolescente, que terão a vigência  
529 encerrada em 13 de dezembro de 2024. **Parecer da Câmara:** Ciente, com a  
530 solicitação de que haja a apresentação dos dados das demais coordenações. A  
531 Assessoria Técnica do Gabinete disponibilizará no drive as bases de dados  
532 utilizadas para a elaboração do estudo. **Parecer do CEDCA:** **4.4.10. Minuta da**  
533 **pesquisa sobre os repasses Fundo a Fundo junto aos CMDCA**s: Relato: A  
534 CPCAs elaborou proposta de formulário a fim de compreender as prioridades,  
535 dificuldades e potenciais e demandas prioritárias dos 399 municípios quando da  
536 elaboração das Deliberações na modalidade Fundo a Fundo. A minuta está no  
537 Drive para apreciação e contribuições do Colegiado. **Parecer da Câmara:** Minuta  
538 de pesquisa lida na íntegra, com sugestão de disponibilização do documento aos  
539 Conselheiros para conhecimento e contribuições no prazo de 15 (quinze) dias, e  
540 posterior reanálise pela Câmara. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
541 câmara. **4.5 OUTROS. 4.5.1. Protocolo 22.613.129-9 – Ofício 42/2024 – 4PJ**  
542 **Colombo – Informações sobre a prestação de contas da Del. 81/2017 – M. de**  
543 **Colombo; Relato:** O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ solicita  
544 que se informe se o Município de Colombo procedeu à devolução integral dos  
545 valores referentes à Deliberação no 81/2017 - Crescer em Família - Acolhimento  
546 Familiar 2018. Em resposta, o NFS/SEDEF informa que “o município de Colombo,  
547 referente ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, não fez  
548 devolução de valores e houve despesas realizadas no mês de maio/2024 e  
549 julho/2024, estando com saldo de R\$ 16.675,66”. **Parecer da Câmara:**  
550 Encaminhar a informação disponibilizada pelo NFS/SEDEF para o Ministério  
551 Público. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.5.2. Ofício**  
552 **37/2024 – CMDCA de Prudentópolis – Solicita orientação sobre os**  
553 **procedimentos de repasses de recursos do fundo para entidades**  
554 **cadastradas no CMDCA; Relato:** O CMDCA solicita orientação e informações  
555 sobre quais procedimentos devem ser adotados para que possa realizar o  
556 repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do



557 Adolescente (FMDCA) de Prudentópolis/PR, para a execução de projetos  
558 advindos das entidades que estão cadastradas no CMDCA. Diz ainda não haver  
559 um direcionamento concreto da administração municipal e termina dizendo que se  
560 houver capacitação ou curso sobre a temática seria de grande valia. **Parecer da**  
561 **Câmara:** Oficiar o município informando que o repasse de recursos à OSC's  
562 deverá observar o disposto na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das  
563 Organizações da Sociedade Civil); que existem manifestações do CEDCA/PR  
564 neste sentido; que na Escola de Gestão do Estado do Paraná existem cursos  
565 disponíveis acerca desta temática; que no caso de propostas apresentadas por  
566 OSC que tenham viés a captação de recursos vinculados a dedução fiscal,  
567 prevista no art. 260 da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente  
568 (ECA) o CMDCA deve estabelecer os procedimentos necessários. No âmbito do  
569 CEDCA/PR esta matéria é disciplinada na Deliberação nº 058/2023 e os trâmites  
570 administrativos na Resolução nº 370/2024 - SEDEF (link:  
571 [https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Fundo-para-Infancia-e-](https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Fundo-para-Infancia-e-Adolescencia-FIA)  
572 **Adolescencia-FIA).** **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **4.5.3.**  
573 **Ofício nº 112/2024 – CMDCA de Londrina – Resposta ao Ofício nº 129/2021 –**  
574 **Sobre Reordenamento dos serviços da PSE/utilização do recurso do FIA:**  
575 **Relato: Parecer da Câmara:** Reenviar ao CMDCA o Parecer Técnico do  
576 Escritório Regional de Londrina (fls. 16/20 - Protocolo nº 16.763.523-7),  
577 esclarecendo que em que pese o CMDCA de Londrina tenha se manifestado  
578 favorável ao compartilhamento do imóvel com outros serviços, não é possível o  
579 seu compartilhamento, conforme Parecer supramencionado. Assim, caso o imóvel  
580 não seja direcionado para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes o  
581 município estará sujeito a processo de Tomada de Contas Especial, podendo ser  
582 obrigado a realizar a devolução do recurso recebido, acrescido de juros e  
583 correção monetária, conforme calculadora do Tribunal de Contas do Estado -  
584 TCE, sem mencionar outras restrições a que estará sujeito. O CMDCA/Município  
585 deverá encaminhar manifestação dentro do prazo de 60 dias acerca das  
586 providências que serão adotadas. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
587 câmara. **4.5.4. Ofício 05/2024 – SMAS de Pérola do Oeste – Solicitam**



588 **recursos para construção de CT e Espaço para o SCFV.** **Relato:** Por meio dos  
589 Ofícios nº 005/2024 e nº 006/2024, o município de Pérola do Oeste solicita  
590 recursos para a construção de Conselho Tutelar e de Serviço de Convivência e  
591 Fortalecimento de Vínculos. Enquanto este é alugado, aquele divide espaço com  
592 outra Secretaria Municipal. **Parecer da Câmara:** Informar ao município que o  
593 CEDCA/PR está trabalhando em seu Plano de Ação para definir prioridades e  
594 cofinanciamentos e ainda, que em breve o município receberá pesquisa contendo  
595 consulta acerca de suas prioridades, dificuldades, potenciais e demandas  
596 prioritárias, para que a partir deste diagnóstico o CEDCA/PR possa pensar em  
597 estratégias voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de  
598 Crianças e Adolescentes em âmbito municipal. Além disso, o município deve  
599 atentar-se às competências que lhe são inerentes e ao financiamento destinados  
600 a políticas específicas, especialmente a assistência social. **Parecer do CEDCA:**  
601 Aprovado o parecer da câmara. **4.6 INCLUSÕES DE PAUTA:** **4.6.1 Ofício**  
602 **12/2024 – Guarda Mirim de Arapongas – Solicita autorização para a venda de**  
603 **veículo:** **Relato:** A Guarda-Mirim de Arapongas solicita deste Conselho  
604 aprovação para venda de veículo adquirido em 2016 por meio da Deliberação nº  
605 065/2014. Informa que o resultado da venda do veículo será investido em  
606 equipamentos para sistema de energia fotovoltaica ou equipamentos de  
607 informática. A solicitação já foi apreciada pelo CMDCA do município, conforme  
608 Resolução nº 074/2024 anexa. **Parecer Câmara:** Encaminhar a solicitação para  
609 manifestação do Núcleo Regional e posterior retorno para apreciação da Câmara.  
610 **Parecer CEDCA/PR:** Aprovado o parecer da câmara. **4.6.2 Ofício Circular nº**  
611 **053/2024 – Publicação Ade Codar 68/2024 – Relação com a situação dos**  
612 **fundos municipais:** **Relato:** A Secretaria da Receita Federal do Brasil publicou a  
613 "Nota ADE Codar nº 68/2024 (4488156) com anexo II (4488159) Fundos regulares  
614 e valores recebidos e anexo III (4488161) Fundos que não recebeu doações ou  
615 com inconsistências e valores retidos, o qual informa os repasses realizados no  
616 dia 26 de julho de 2024 referente às doações aos FDCA efetuadas em  
617 Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa Gerador de  
618 Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa (PGD/IRPF 2024)". Solicita



619 aos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal que tomem conhecimento da nota  
620 e façam uma ampla divulgação aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança  
621 e do Adolescente locais, com o objetivo de que os municípios realizem as  
622 campanhas de doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, e  
623 aqueles que estão com inconsistência no cadastro regularizem-no e o atualizem  
624 com as informações necessárias até 15 de outubro de 2024. **Parecer Câmara:**  
625 Encaminhar Ofício aos Conselhos Municipais e aos Núcleos Regionais com a  
626 "Nota ADE Codar nº 68/2024 (4488156) com anexo II (4488159) Fundos regulares  
627 e valores recebidos e anexo III (4488161) Fundos que não recebeu doações ou  
628 com inconsistências e valores retidos, o qual informa os repasses realizados no  
629 dia 26 de julho de 2024 referente às doações aos FDCA efetuadas em  
630 Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do Programa Gerador de  
631 Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa (PGD/IRPF 2024)", inclusive  
632 através do Grupo de Whatsapp dos CMDCA's para que os municípios realizem as  
633 campanhas de doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, e  
634 aqueles que estão com inconsistência no cadastro regularizem-no e o atualizem  
635 com as informações necessárias até 15 de outubro de 2024. **Parecer**  
636 **CEDCA/PR:** Aprovado o parecer da câmara. **CÂMARA SETORIAL**  
637 **PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS** **2.1- Acompanhamento do**  
638 **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte -**  
639 **PPCAAM (pauta permanente/ trimestral): Relato:** Pauta Permanente Trimestral,  
640 com retorno no mês de Setembro, onde devido o acumulo de apresentações  
641 agendadas para este mês, a referida pauta voltará no mês de Outubro. **Parecer**  
642 **da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.2 - Acompanhamento a**  
643 **Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente):**  
644 **Relato:** Em 18 de julho de 2024 foi celebrado o contrato n.º 259 para a locação do  
645 imóvel localizado à rua Conselheiro Araújo nº 277-Bairro Centro, para  
646 implementação da nova estrutura da Casa Indígena, com fotos do imóvel  
647 disponíveis no drive,  
648 <https://drive.google.com/file/d/1uLSEoCgsqcKj0bf6C4JKQIkryrn9vlh0t/view?usp=s>  
649 haring. Sendo que na reunião anterior o COMTIBA ficou de enviar informações



650 sobre o processo da mudança, sem recebimento até o momento. **Parecer da**  
651 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.3 Enfrentamento às violências**  
652 **contra crianças e adolescentes (pauta permanente):** **2.3.1. Protocolo**  
653 **22.287.173-5 – Reunião conjunta com o CEDCA sobre os dados de violência:**  
654 **Relato:** Trata-se da proposição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher –  
655 CEDM quanto a realização de um trabalho conjunto visando o enfrentamento dA  
656 situações de violência contra crianças e adolescentes que afetam também as  
657 mulheres. Registrada a participação da mesa diretora do CEDM que êxpos a  
658 necessidade da articulação entre os conselhos visando a organização de  
659 propostas para o fortalecimento e ampliação da política voltada em especial às  
660 meninas considerando a diversidade e pluralidade. Diante da proposição foi  
661 explicado ao CEDM o funcionamento do trâmite para as apresentação de projetos  
662 com a utilização de recursos do FIA (de acordo com o art. 20 do Regimento  
663 Interno, além da previsão do recurso ao fim proposto de acordo com os objetivos  
664 do OCA) e da necessidade da apresentação de uma ação concreta para análise.  
665 Foi informado também, quanto a previsão do lançamento do Edital de  
666 Chamamento Público (Edital Geral II) destinado às OSCs que realizam ações  
667 voltadas de prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e  
668 adolescentes no Estado do Paraná. **Parecer da Câmara:** Solicitar ao CEDM a  
669 apresentação de propostas e ações concretas para apreciação e análise do  
670 conselho, com o envio da orientação sobre os critérios para a apresentação de  
671 projetos com recursos do FIA. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
672 câmara. **2.3.2. Ofício nº389/2024 OAB/PR – Sólicita informações sobre o fluxo**  
673 **institucional para atendimento de violência contra crianças e adolescentes:**  
674 Relato: Ofício da OAB/PR solicitando esclarecimentos dos seguintes pontos  
675 referentes a rede de proteção: a) Existência e funcionamento da rede de  
676 proteção: Confirmação da existência da rede de proteção da criança e do  
677 adolescente no Estado do Paraná e detalhes sobre sua atuação. b) Órgãos  
678 envolvidos: Identificação de todos os órgãos e entidades que compõem a rede de  
679 proteção no Paraná. c) Protocolos e competências: Esclarecimento sobre os  
680 protocolos adotados pela rede de proteção, com detalhamento das competências



681 e responsabilidades de cada integrante. Documento enviado para análise da  
682 CEEIV, sendo que a próxima reunião está agendada para o dia 02/10. **Parecer da**  
683 **Câmara:** Ciente, aguarda-se o retorno da pauta na câmara de garantias para a  
684 resposta a OAB. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **2.3.3.**  
685 **Protocolos 21.278.942-9 – Acompanhamento às Comunidades Quilombolas**  
686 **Comunidades Tradicionais** (pauta permanente): Relato: Na reunião anterior  
687 ocorreu a participação da presidente do CMDCA de Adrianópolis onde foi  
688 solicitado o apoio no levantamento de dados do diagnóstico das crianças e dos  
689 adolescentes em idade escolar que estudam no município de Barra do Turvo – SP  
690 e os dados das famílias cadastradas no Cadúnico e da área da saúde, para  
691 análise quanto a pertinência da demanda. Encaminhamento realizado,  
692 aguardando o recebimento. **Parecer da Câmara:** Ciente, aguarda o retorno.  
693 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **2.4. Gestão da Política de**  
694 **Socioeducação** (pauta permanente): **2.4.1.Pauta da CGS/SEJU - Apresentação**  
695 **de Adolescentes sobre as ações das Unidades socioeducativas e demais**  
696 **pautas: Relato:** Início das atividades da Comissão Especial com a participação  
697 dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (do regime fechado  
698 e semiliberdade), visando o fortalecimento do monitoramento das ações e o  
699 protagonismo juvenil na formulação das políticas. De acordo com a CGS/SEJU a  
700 atividade será realizada trimestralmente (conforme encaminhamento aprovado)  
701 com a organização das apresentações de acordo com a divisão das 04 regionais  
702 dos Centros da Socioeducação, com a participação inicial da Região 2 que  
703 compreende o Cense Londrina I e II, Semiliberdade de Londrina e o Cense Santo  
704 Antônio da Platina. Informa-se que a ação de incentivo a participação dos  
705 adolescentes também contou com a realização de atividades preparatórias dos  
706 técnicos de referência dos Censes junto aos adolescentes, quanto a orientação  
707 dos objetivo da ação e a competência dos Conselho de Direitos. Inicialmente foi  
708 aberto um espaço de diálogo livre com os adolescentes com a realização de  
709 alguns questionamentos sobre as condições dos serviços ofertados nas unidades,  
710 com o registro dos principais apontamentos: **Semiliberdade de Londrina:**  
711 Falaram sobre a falta de educadoras femininas (porém, mesmo com a dificuldade



712 as adolescentes não ficaram sem o atendimento adequado acompanhado, por ex.  
713 a realização de banhos); **CENSE Londrina II:** Solicitaram melhoria nos produtos  
714 de higiene (prestobarba, sabonete e desodorante); Citaram os alojamentos que  
715 estão inadequados, a alimentação que está deixando a desejar e pediram  
716 providências quanto a disponibilização de repelente. Solicitaram a realização de  
717 atividades profissionalizantes, de música, lazer e cultura. Como ponto positivo,  
718 citaram a realização da práticas de esporte, como judo, volei e futebol (02 vezes  
719 por semana), o contato com a família, o estudo regular e a periodicidade do  
720 banho de sol. **Cense Santo Antônio da Platina:** Falaram sobre as boas  
721 condições de limpeza, o acesso ao curso de aprendizagem, e que os  
722 atendimentos médicos estão sendo realizados pela equipe da unidade. **Parecer**  
723 **da Câmara:** Diante dos relatos dos adolescentes, a câmara aprovou os seguintes  
724 encaminhamentos: 1. Envio de Ofício à SEJU solicitando informações sobre o  
725 novo Termo de Referência de contratação da empresa que fornecerá a  
726 alimentação com a aquisição de equipamentos de refrigeração; 2. Envio de ofício  
727 à SESA para articular os serviços municipais de saúde para o fortalecimento dos  
728 atendimentos nas unidades. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara.

729 **2. Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da**  
730 **central de vagas:** Relato: A Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de  
731 Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU informou que, diante do novo  
732 quadro de vagas redimensionado por meio da Resolução nº 12/2024 – SEJU e da  
733 Decisão proferida pela Vara de Infância e Juventude de Londrina/PR nos Autos  
734 0020606-49.2024.8.16.0014, a qual interditou parcialmente o CENSE II de  
735 Londrina, reduzindo a capacidade para 20 (vinte) adolescentes, o Sistema  
736 Socioeducativo de Privação e Restrição de Liberdade do Estado do Paraná  
737 passou a contar com 678 vagas. Conforme os dados de ocupação extraídos no  
738 dia 16/09, através do SMS, 496 vagas estavam ocupadas, 10 agendamentos  
739 previstos e 172 disponíveis. Das 496 ocupadas, 55 eram da medida de  
740 Semiliberdade, 363 eram de Internação e 78 de Internação Provisória. Os dados  
741 de ocupação podem ser consultados no BI do site da SEJU na aba “Divisão de  
742 vagas”, a atualização acontece todos os dias às 00:00 h. É importante informar



que a ocupação se altera frequentemente, os dados apresentados devem ser analisados como números aproximados de vagas ocupadas/disponíveis. No mês de agosto deste ano, tivemos 116 entradas e 34 saídas, conforme planilha apresentada, destes, 85 adentraram íntegros, 6 feridos, 1 aparentemente sob efeito de substância psicoativa e 24 informações não foram prestadas. Apresentamos os dados dos adolescentes em liberdade e que aguardam disponibilização de vaga em fila de espera. Os dados estão divididos por Região, conforme Resolução 410/2022 - SEJUF, tipo de MSE e sexo: "Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site do Cedca" **Parecer da Câmara: Ciente.** **Parecer do CEDCA:** Ciente. **3. Apresentação dos boletins semanais da Socioeducação e Visita dos conselheiros às Unidades Socioeducativas:** Relato: Este boletim faz parte das ações realizadas pelas Unidades Socioeducativas e Divisões da Coordenação da Gestão do Sistema Socioeducativo. Tem a função de facilitar o acompanhamento pelo Sistema de Garantias de Direitos - SGD das ações desenvolvidas com base no plano de gestão. As ações são resultados das atividades desenvolvidas pela gestão do sistema socioeducativo de privação e restrição de liberdade e também das unidades socioeducativas do estado do Paraná. O boletim é elaborado semanalmente, o qual embasa um informativo trimestral e o relatório anual de ações. BOLETIM SEMANAL N°25/2024, BOLETIM SEMANAL N°26/2024, BOLETIM SEMANAL N°27/2024, BOLETIM SEMANAL N°28/2024, BOLETIM SEMANAL N°29/2024, BOLETIM SEMANAL N°30/2024, BOLETIM SEMANAL N°31/2024, BOLETIM SEMANAL N°32/2024. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.4.2. Relatório da visita ao Cense Joana Richa:** **Relato:** Visita realizada no Cense Joana Richa pelos conselheiros do Esporte, SETR e Fundação Iniciativa no mês de Julho de 2024 com o apontamento das seguintes considerações: O CENSE oferece boa estrutura tanto interna quanto externa. O quadro profissional é adequado para a demanda. O contato com as adolescentes foi interessante, sugerindo melhorias na alimentação, na estrutura de chuveiros, e nas atividades extracurriculares. Percebemos necessidade de programação de atividades de cultura, lazer em tempos de férias escolares e



774 finais de semana. E, ainda, atividades contínuas de formação profissional.  
775 **Parecer da Câmara:** Ciente com o envio do relatório à CGS/SEJU para análise e  
776 providências. Retomar a planilha de organização das visitas às unidades na  
777 plenária. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **2.4.3. Ofício**  
778 **10925166 – GMF/TJPR – Mapeamento sobre os cuidados em saúde mental**  
779 **de adolescente em conflito com a Lei: Relato:** O Grupo de Trabalho  
780 Interinstitucional de Saúde Mental no âmbito do TJ/PR encaminha questionário  
781 visando a coleta de informações atualizadas sobre atenção à saúde mental dos  
782 adolescentes atendidos pelo sistema socioeducativo, com base na realidade de  
783 cada território. A pesquisa está disponível para preenchimento por meio do google  
784 forms - <https://forms.gle/VMoNt3EfzoQAbREq5> com 07 dias úteis para resposta.  
785 **Parecer da Câmara:** A SEC deverá responder o formulário de acordo com as  
786 orientações realizadas na reunião. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
787 câmara. **2.5. OUTROS: 2.5.1. Noticia de Fato – Promotoria de Justiça do MP/**  
788 **Curitiba – Denúncia do Centro da Juventude de Pinhais (protocolos:**  
789 **22.191.024-9, 22.281.014-0, 22.295.369-3): Relato:** Trata-se da solicitação de  
790 resposta da Promotoria de Justiça do MP/ Curitiba dos protocolos 22.191.024-9,  
791 22.281.014-0, 22.295.369-3. Os mesmos foram protocolados por pessoa física via  
792 o e-protocolo em Junho de 2024 **ao CEDCA** solicitando apuração de supostas  
793 irregularidades no Centro da Juventude de Pinhais, e encaminhados à  
794 Coordenação Estadual da Juventude da SEDEF para análise. Em análise, a  
795 CPDJ informa que os três processos possuem o mesmo teor de denúncia, onde  
796 segundo o denunciante a formação do gestor do Centro da Juventude de Pinhais  
797 estaria em desacordo com a Deliberação nº 04/2009 do CEDCA que exige a  
798 formação em Pedagogia, Psicologia ou em Serviço Social. Devido a prerrogativa  
799 do órgão gestor em contratar os funcionários para a execução dos serviços, a  
800 CPDJ realizou contato com município de Pinhais via o Departamento de Proteção  
801 Social Básica (às fls. 7) que informou sobre o afastamento do gestor citado no  
802 processo desde o dia 14/05/2024 com a contratação de uma nova servidora  
803 formada em Serviço Social que está respondendo interinamente pelo Centro da  
804 Juventude de Pinhais. **Parecer da Câmara:** Envio de resposta ao Ofício à



805 promotoria contendo a informação apresentada. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
806 parecer da câmara. **1.3 Pauta conjunta com a Câmara de Políticas:** **1.3.1.**  
807 **Acompanhamento da Política de Aprendizagem do Estado do PR: Relato:** A  
808 Política de Aprendizagem Profissional do Estado do Paraná é organizada  
809 principalmente por dois programas instituídos em Lei: - **Lei Estadual nº 20.084** -  
810 Programa Cartão Futuro que tem por objetivo a inserção no mundo do trabalho de  
811 aprendizes de 14 a 24 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, isto  
812 é, com renda familiar total de até 3 salários mínimos. A iniciativa, executada pela  
813 Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, promove a  
814 disponibilização de uma subvenção econômica destinada aos estabelecimentos  
815 que contratarem aprendizes na situação indicada, sendo o valor dessa de  
816 R\$300,00 (trezentos reais) pelo período de até dois anos. No caso de contratação  
817 de aprendizes com deficiência, de egressos de unidades prisionais, de egressos  
818 do Sistema de Atendimento Socioeducativo ou que estejam cumprindo medidas  
819 socioeducativas, e ainda nos casos de contratação de aprendizes que se  
820 encontrem em situação de medida protetiva de acolhimento institucional ou  
821 programa de acolhimento familiar e de crianças e adolescentes vítimas de  
822 trabalho infantil ou trabalho análogo à escravidão a subvenção econômica será no  
823 valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Caso a contratação seja de um  
824 aprendiz com deficiência, com a subvenção econômica de R\$450,00  
825 (quatrocentos e cinquenta reais), esses podem ter qualquer idade, podendo a  
826 empresa receber o valor enquanto perdurar o contrato de aprendizagem. Com  
827 relação ao aporte de recurso do FIA no programa e a situação atual, ressalta-se: \*  
828 Valor total empenhado FIA: R\$ 562.218,19; \* Valor empenhado FIA referente a  
829 protocolos abertos em 2024: R\$ 185.570,00; \* Valor total pago: R\$ 396.554,91; \*  
830 Valor total empenhado FECOP: R\$ 446.087,73; \*Valor empenhado FECOP  
831 referente a protocolos abertos em 2024: R\$ 115.718,00; \* Valor total pago: R\$  
832 302.344,00; \*Protocolos abertos: 65; \*Protocolos aguardando abertura: 24;  
833 \*CNPJ's com impeditivo por GMS/certidões: 24; \*Total de aprendizes cadastrados  
834 em 2024: 490; \*Quantia de empresas que cadastraram aprendizes em 2024: 111.  
835 Diante desse cenário, é importante destacar a dificuldade de execução atual do



836 programa no que se refere à contratação das empresas/estabelecimentos devido  
837 principalmente a comprovação e regularidade do recolhimento de tributos fiscais  
838 com a apresentação das certidões vigentes e (conforme dispõe o art. 2º do  
839 Decreto 11990 de 16/08/2022). - **Lei nº 15.200/2006 e Lei nº 20.597 de**  
840 **31/05/2021** – Programa Estadual de Aprendizagem que tem por objetivo garantir a  
841 continuidade ao processo de formação do adolescente, iniciado com o  
842 cumprimento das medidas socioeducativas, através da articulação da rede de  
843 programas de socioeducação, que têm a missão de apoiar os adolescentes na  
844 consolidação de um novo projeto de vida. • Regulamentado pela Lei 20.597/21  
845 (institui Aprendizagem na administração pública – público-alvo adolescentes em  
846 cumprimento de medidas socioeducativas acolhendo ainda adolescentes em  
847 vulnerabilidade social) • Termo de Ajuste de Conduta – MPT e Governo do Estado  
848 – acordo da oferta de 700 vagas em duas turmas de 350 cada; • 1ª turma  
849 concluída no primeiro semestre de 2023 – financiada pelo FIA – resta desta oferta  
850 o pagamento dos valores de reajuste contratual para CIEE e Guarda Mirim –  
851 ambos em trâmite final na SEJU e com recurso para quitação; • 2ª turma em  
852 preparação – financiada com recurso BID (Paraná Seguro) Panorama para oferta  
853 da 2ª turma. • Em trâmite a celebração do TED para movimentação do recurso  
854 BID da SEDEF à SEJU para execução (em finalização); • Em trâmite o pedido de  
855 recurso ao tesouro estadual para suplementação do recurso BID para oferta das  
856 350 vagas. **1.3.1.1. Protocolo 22.708.198-8 – MPT – Solicita informação sobre**  
857 **o Programa de Aprendizagem; Relato:** Processo referente ao não cumprimento  
858 das 700 vagas do Programa de Aprendizagem a serem implantadas no Estado do  
859 PR. O MPT comunica sobre a Ação Civil Pública e convida os interessados para  
860 participar da referida reunião com o objetivo de dar continuidade às contratações,  
861 além da discussão sobre a regularização dos pagamentos atrasados da 1ª edição  
862 do programa. **1.3.1.2. Relato da audiência no MPT: Relato:** Audiência realizada  
863 dia 05/09 na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9º Região para  
864 apreciação das pautas expostas acima, com a observância de que, segundo a  
865 SEJU, para o cumprimento das 350 vagas da 2ª edição do programa, serão  
866 utilizados recursos do BID, sendo necessário também aproximadamente R\$



867 4.000.000,00 já solicitados via suplementação do tesouro estadual, com a  
868 possibilidade da realização do pedido também ao CEDCA. As seguintes  
869 notificações foram acordadas na audiência: a) No prazo até 20/11/2024 a SEJU  
870 deverá comprovar o início da contratação das entidades e a disponibilização dos  
871 recursos para as 350 vagas. b) Informar até 30/01/2025 o número de vagas de  
872 aprendizes que pretendem ofertar após o cumprimento do acordo judicial e o  
873 respectivo valor inserido no orçamento do Estado, após alinhamento com as  
874 secretarias da Justiça, Família e Trabalho. **Parecer das Câmaras:** 1. Envio de  
875 Ofício à SETR solicitando informações sobre o trabalho do grupo que está  
876 estudando a alteração da Lei do Cartão Futuro, propondo a participação de um  
877 representante da SC do CEDCA, tendo visto que o conselheiro GOV já participa  
878 do grupo; 2. Solicitar à SETR e a SEDEF (meio aberto) o levantamento de dados  
879 dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, dos egressos de  
880 acolhimento e demais grupos prioritários previstos em Lei que estão inseridos no  
881 Programa Cartão Futuro; 3. Proposta de que a pauta da Política de Aprendizagem  
882 seja permanente na Câmara de Garantias, a ser avaliada no próprio grupo no  
883 mês de Novembro ou Dezembro quando ocorrerá o planejamento dos trabalhos  
884 de 2025; 4. Envio de ofício ao CEAS e a CIB sobre a proposta do CEDCA de  
885 participar das reuniões. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer das câmaras.

886 **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS 1.1**  
887 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente): 1.1.1. Memória da**  
888 **reunião do GT para Acolhimento Familiar/ - CONSIJ TJ - Panorama dos**  
889 **Serviços de Acolhimento Familiar pela SEDEF: Relato:** Esse ponto de pauta  
890 apresenta a memória de reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional para  
891 acolhimento familiar - “GT-SFA”. A reunião teve como pauta a apresentação dos  
892 serviços de acolhimento familiar pela SEDEF; considerações e encaminhamentos  
893 sobre o projeto “acolhendo com afeto”, e assuntos gerais. O Panorama dos  
894 serviços de Acolhimento Familiar (SEDEF) foi o mesmo apresentado na Câmara  
895 de Políticas do mês de Junho. Neste ponto de pauta o GT apontou sobre a  
896 necessidade de realizar diagnóstico complementar que levante dados sobre os  
897 custos para execução do SFA e sobre os valores das bolsas-auxílio, sugerindo



898 também que o GT-SFA possa em algum momento produzirem um documento de  
899 orientação aos municípios acerca dos valores. O grupo também concordou que é  
900 necessário orientar os municípios a estabelecer fluxos e processos/procedimentos  
901 para o funcionamento dos SFA, reforçando que esta é uma prerrogativa também  
902 trazida pela Recomendação Conjunta nº002/2024. O representante do MP  
903 também solicitou à SEDEF, a possibilidade de elaborar um novo mapa  
904 georreferenciado do diagnóstico, sobrepondo o mapa dos serviços existentes com  
905 os mapas de CREAS instalados. E ainda solicitou um diagnóstico sobre o perfil  
906 das crianças e adolescentes em acolhimento familiar, o que o representante do  
907 CONSIJ/CIJ informou que poderia ser realizado a partir dados do painel do  
908 Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção. Sobre o ponto de pauta do Projeto  
909 “Acolhendo com Afeto”, o mesmo será apresentado na Câmara de Capacitação.  
910 Por fim a OAB informou que o tema SFA foi incluído na próxima capacitação para  
911 defensores, e o MPPR informou que em 25 de setembro realizará evento interno  
912 para trabalhar o tema do acolhimento familiar, quando também lançará material da  
913 mesma temática. A próxima reunião do GT-SFA será em 11/10/2024. **Parecer da**  
914 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **1.2.1. Protocolo 20.748.983-2 -**  
915 **Estudo técnico preliminar referente ao Plano Decenal dos Direitos da**  
916 **Criança e do Adolescente do Estado do Paraná. Relato:** O protocolo refere-se  
917 ao Estudo Técnico Preliminar referente a contratação de instituição para a  
918 elaboração do relatório final do Plano Decenal 2014-2023, do novo Plano Decenal  
919 e demais produtos que constam no plano de trabalho aprovado pelo CEDCA. O  
920 contrato entre a SEDEF, FUNPAR e UFPR foi emitido, já tem o autorizo do  
921 Governo e está na UFPR para assinatura. Aguardando retorno da UFPR. A  
922 SEDEF encaminhou email à UFPR solicitando maiores informações sobre o  
923 detalhamento da tramitação para assinatura. A UFPR emitiu uma declaração, na  
924 data de 25/09/2024, informando que o Contrato “encontra-se em fase final de  
925 tramitação, e, logo após apreciação pelo Conselho de Planejamento e  
926 Administração desta Universidade, estará apto para assinatura.” A CPCA realizou  
927 uma reunião prévia com o coordenador do Projeto, professor Marco Cavalieri, a  
928 fim de iniciar os diálogos sobre o desenvolvimento do plano de trabalho. A



929 intenção é de que sejam realizadas reuniões sistemáticas e frequentes entre a  
930 coordenação estadual do Plano Decenal, CPC/SEDEF, a UFPR e os  
931 representantes do CEDCA (minimamente), deste modo aproveitamos para  
932 confirmar a representação do Conselho Estadual no acompanhamento do Plano  
933 Estadual. **Parecer da Câmara:** Ciente. Em plenária confirmar a representação  
934 dos Conselheiros para essa pauta. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
935 câmara, confirmada as representações das conselheiras anteriormente indicadas.  
936 **1.3 Pauta conjunta com a Câmara de Garantias:** 1.3.1. Acompanhamento da  
937 Política de Aprendizagem do Estado do PR; **Parecer do CEDCA: Aprovado o**  
938 **parecer da câmara.** Participantes: Dra. Mariane Josviak – Procuradora Regional  
939 do Trabalho, Sr. Gilberto Carlos Muniz – representante da Associação Beneficente  
940 Curitibana – ABC Vida, Sr. David Antonio Pancotti – representante do CIEE, Sr.  
941 Marciney Santos de Oliveira – representante do Fórum de Aprendizagem, Sr.  
942 Rennan Ferreira – Guarda Mirim de SJP, Sr. Luiz Paulo Ribeiro – Diretor de  
943 Pesquisa e Qualificação/ SETR. **1.4 BANCO DE PROJETOS:** **1.4.1.Protocolo**  
944 **21.373.966-2 – Inclusão do Projeto: Estampando a Esperança da APAE de**  
945 **Pinhais: Relato:** Trata-se do pedido de inclusão no Banco de Projeto, do projeto:  
946 “Estampando a Esperança” da APAE de Pinhais, o projeto já foi apreciado três  
947 vezes pela Câmara, ficando em diligência todas as vezes devido a pedido de  
948 esclarecimentos e/ou ajustes, o último parecer da Câmara foi em Abril quando  
949 ficou deliberado que: *“Em diligência. Solicita-se a OSC que realize as alterações*  
950 *necessárias no SISTAG com relação ao projeto, no que diz respeito ao objeto,*  
951 *bem como a itens do plano de aplicação que não se adequam ao uso direto por*  
952 *crianças e adolescentes (observar a Lista TIP), descrever detalhadamente a*  
953 *metodologia da proposta (apontando minuciosamente quais atividades que as*  
954 *crianças e adolescentes estarão inseridos e como se dará a participação dos*  
955 *mesmos), e ainda apontar especificamente quais os dispositivos legais que*  
956 *permitem a comercialização dos produtos advindos de recursos públicos. Por fim,*  
957 *informar a OSC que caso entenda necessário pode apresentar uma proposta*  
958 *nova de projeto/objeto.”*. Pois bem, a OSC reenviou o projeto e quanto aos pontos  
959 questionados informou o que segue: Destacaram novamente que o público do



960 projeto são 10 adolescentes matriculados na APAE residentes nos municípios de  
961 Pinhais, Colombo, Curitiba e Piraquara, assim como suas famílias. Os  
962 adolescentes têm entre 12 e 17 anos. O objetivo do projeto é oferecer oficinas de  
963 criação de arte para estamparia, sublimação e personalização de produtos para  
964 os adolescentes matriculados na instituição. Sobre a legalidade da  
965 comercialização dos produtos advindos de verbas públicas, a OSC informa que a  
966 comercialização será realizada de acordo com as disposições legais que regulam  
967 a gestão de recursos públicos e as parcerias com as OCS's. Como principais  
968 dispositivos legais eles citam: Lei 8666/1993 - regula as licitações e contratos da  
969 administração pública, permitindo a comercialização de produtos desde que  
970 sejam respeitados os princípios da adm pública, como legalidade,  
971 impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Lei nº 13019/20214 - Institui  
972 o Marco Regulatório das OCS (MROSC), que estabelece normas gerais para as  
973 parcerias entre a administração pública e as OCS's, permitindo a comercialização  
974 de produtos oriundos de projetos financiados com recursos públicos. Além do  
975 art.10 - parágrafo XI do Estatuto da APAE - "Producir e comercializar produtos e  
976 serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção de garantia de  
977 qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer  
978 atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o  
979 resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que  
980 a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade e destacadas  
981 em suas notas explicativas. A comercialização será conduzida com total  
982 transparência, incluindo a prestação de contas e a reaplicação dos recursos  
983 obtidos nas atividades do projeto, como aquisição de materiais, capacitação da  
984 equipe e custeio das despesas operacionais, garantindo a sustentabilidade e  
985 continuidade do projeto." Sobre as considerações de segurança: "De acordo com  
986 a Lista TIP (Tipos de Trabalho Infantil Proibido), os adolescentes não estarão  
987 expostos ao manuseio direto dos equipamentos de sublimação, eliminando assim  
988 quaisquer riscos associados. As atividades pelos adolescentes serão adequadas  
989 à sua faixa etária e em conformidade às normas de proteção infantil. Portanto, os  
990 bens e serviços especificados na Planilha Orçamentária são indispensáveis para



991 a realização dos objetivos do projeto e estão em plena conformidade com as  
992 atividades planejadas. Estes recursos permitirão a execução eficiente do projeto  
993 Estampando Esperança, garantindo tanto o desenvolvimento pessoal dos  
994 adolescentes quanto a sustentabilidade das atividades propostas.” O projeto  
995 apresenta também uma tabela descrevendo sobre a metodologia de execução. O  
996 valor total do projeto é de R\$90.000,00. **Parecer da Câmara:** Aprovado a inclusão  
997 no Banco de Projeto. A Câmara sugere uma visita a OSC para apoio e orientação  
998 sobre a execução do projeto. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
999 câmara. **1.4.2. Protocolo 22.613.790-4 – Inclusão do Projeto: Jovem Artista**  
1000 **Empreendedor da Ass. sou Arte de Campo Mourão: Relato:** Trata-se do  
1001 pedido de inclusão no Banco de Projeto, do projeto: Jovem Artista  
1002 Empreendedor. O projeto visa atender 15 adolescentes com idade acima de 14  
1003 anos, por meio de oficinas de circo, teatro e dança, e outras com atividades  
1004 semanais (03 vezes por semana) num período de 12 meses. O projeto irá  
1005 beneficiar os jovens com workshop de tecido, trapézio e acrobacias com  
1006 profissionais de alta performance para que cada adolescente tenha incentivo para  
1007 se dedicarem aos treinos e oficinas desenvolvendo suas habilidades e  
1008 competências. O objetivo do projeto foi oportunizar a formação artística de jovens  
1009 do município de Campo Mourão que se encontram em situação de vulnerabilidade  
1010 social, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências artísticas,  
1011 auxiliando-os no exercício pleno da cidadania, tomadas de decisões em suas  
1012 relações pessoais e profissionais, e ainda, descobrir-se como o ator principal em  
1013 sua vida, estimulando a sua participação social e o seu protagonismo, além de  
1014 conhecer as possibilidades e oportunidades do universo das artes cênicas como  
1015 profissão. O valor total do projeto é de R\$120.128,00. **Parecer da Câmara:**  
1016 Aprovado a inclusão no Banco de Projeto. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o  
1017 parecer da câmara. **1.4.3. Protocolo 22.634.706-2 – Inclusão do Projeto:**  
1018 **Futuro em Movimento da Associação de Apoio à Criança e Adolescente:**  
1019 **Relato:** Trata-se do pedido de inclusão no Banco de Projeto, do projeto: “Futuro  
1020 em Movimento”, o objetivo do projeto é promover um ambiente educacional  
1021 abrangente e enriquecedor para crianças e adolescentes, visando o



1022 desenvolvimento holístico ao fortalecer competências acadêmicas, artísticas,  
1023 esportivas, tecnológicas e sociais. O projeto busca cultivar habilidades cognitivas,  
1024 emocionais e físicas, proporcionando uma base sólida por meio do A.T.L  
1025 (Atividades de Tempos Livres). O público-alvo são 200 crianças e adolescentes de  
1026 04 a 17 anos, “com renda baixa ou sob vulnerabilidade; público encaminhado pelo  
1027 Conselho Tutelar, CISA e CRAS.”. O projeto busca oportunizar às crianças e  
1028 adolescentes moradores de Piraquara e região um espaço alternativo de lazer,  
1029 cultura, educação e esporte. A OSC oferece aulas de basquete, futsal, dança,  
1030 taekwondo, teatro, musicalização, reforço escolar de língua portuguesa e  
1031 matemática, informática e atividades recreativas, lúdicas e sensoriais. “O  
1032 primordial é retirar estas crianças e adolescentes fiquem expostas violência,  
1033 negligencia e drogadição.” O valor do projeto é de R\$2.800.000,00 (dois milhões e  
1034 oitocentos mil reais). **Parecer da Câmara:** Aprovado a inclusão no Banco de  
1035 Projeto. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **1.4.4. Protocolo**  
**22.658.241-0 – Inclusão do Projeto: Dedica – Despertando Sorrisos da**  
**Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR. Relato:** Trata-se do  
1036 pedido de inclusão no Banco de Projeto, do projeto: “DEDICA - Despertando  
1037 Sorrisos”. O Programa DEDICA é uma estratégia complementar no enfrentamento  
1038 às violações de direitos e seus impactos, e está estruturado em 04 eixos:  
1039 Atendimento especializado, Fortalecimento da Rede de Proteção à infância e  
1040 adolescência, Atualização contínua e Conscientização da população sobre o  
1041 enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. O Programa busca  
1042 minimizar as sequelas físicas e emocionais, da defasagem do aprendizado e de  
1043 todos os danos consequentes à violência, especialmente a doméstica, a mais  
1044 frequente e onde a criança é refém passiva de seus abusadores. O objeto do  
1045 projeto em apreço está relacionado ao primeiro eixo que consiste na manutenção  
1046 da oferta de atendimento especializado, interdisciplinar, intersetorial, programado,  
1047 continuado e gratuito, às crianças e adolescentes vítimas de violência grave e  
1048 gravíssima, aos responsáveis, familiares e supostos agressores, quando  
1049 passíveis de tratamento. O objetivo do projeto é contribuir para a manutenção e  
1050 ampliação do serviço oferecido pelo programa DEDICA de atendimento  
1051 e  
1052 ampliação do serviço oferecido pelo programa DEDICA de atendimento



1053 interdisciplinar e intersetorial a crianças e adolescentes vítimas de violência. O  
1054 público-alvo são 240 pessoas, que já se encontram em atendimento no serviço,  
1055 crianças e adolescentes vítimas de violência grave e gravíssima, bem como, suas  
1056 famílias e supostos agressores, independente de idade, raça/etnia, religião,  
1057 gênero e orientação sexual. O valor do projeto é de R\$3.435.739,23 (três milhões,  
1058 quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três  
1059 centavos). **Parecer da Câmara:** Aprovado a inclusão no Banco de Projeto.  
1060 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **1.5. OUTROS: 1.5.1. Ofício**  
1061 **116/2024 – CMDCA de Cascavel solicita informações sobre os recursos e**  
1062 **ações relacionadas a evasão escolar: Relato:** O ofício foi expedido pelo  
1063 CDMCA de Cascavel, o qual contextualiza que: foi realizada reunião entre o  
1064 CMDCA e os Conselheiros Tutelares em 06/09/24, na qual os Conselheiros  
1065 Tutelares informaram que tem uma crescente demanda de crianças e  
1066 adolescentes em situação de evasão escolar da rede estadual de educação; que  
1067 a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel implementou um Programa de  
1068 Prevenção e Combate à Evasão Escolar na Rede Pública de Ensino, e o mesmo  
1069 está em pleno funcionamento. O CMDCA cita ainda a deliberação nº20/2021 do  
1070 CEDCA/PR, que aprovou o Projeto “Identificar as Causas para Combater o  
1071 Abandono Escolar”, para a SEED, e deste modo solicita informações sobre a  
1072 aplicação do referido recurso do FIA Estadual, e se foram identificadas as causas  
1073 da evasão e abandono escolar, bem como se o CEDCA tem conhecimento sobre  
1074 as ações propostas pela SEED para resolução dessas questões na rede Estadual  
1075 de Ensino. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar a SEED cópia do ofício  
1076 solicitando o envio das informações apresentadas pelo CMDCA para que o  
1077 CEDCA possa ter conhecimento e elaborar a resposta ao Conselho Municipal.  
1078 **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara. **1.5.2 Ofício 109/2024 –**  
1079 **CMDCA de Toledo – Solicita apoio no cumprimento da Lei Federal nº**  
1080 **13.935/2019. Relato:** O ofício foi enviado pelo CMDCA de Toledo, e informa que  
1081 “no final de agosto de 2024 foi apresentado pelas profissionais que compõe o  
1082 Projeto “Formação Continuada Interdisciplinar, Diagnóstico Socioeducacional e  
1083 Sistematização das Experiências de Psicólogos e Assistentes Sociais na



1084 Educação Básica no Paraná”, viabilizado por meio de convênio com a Secretaria  
1085 de Estado da Educação do Paraná. As profissionais relataram grande  
1086 preocupação com a realidade das escolas estaduais em nosso estado, uma vez  
1087 que, ao iniciar os trabalhos se deparam as mais diversas situações,  
1088 principalmente esgotamento físico e mental dos profissionais, abandono escolar,  
1089 dificuldade no desempenho do papel da família dentro do espaço escolar,  
1090 situações de violências e afins. Desta forma, após discussão entre os presentes,  
1091 fora observado a necessidade do cumprimento da Lei Federal nº13935/2019 (...).  
1092 Cabe destacar que tal demanda fora trazida durante a Conferência Municipal dos  
1093 Direitos da Criança e do Adolescente de 2022, bem como pelo Comitê de  
1094 Participação do Adolescente no CDMCA de Toledo. Considerando que o exposto  
1095 neste documento trata da educação básica a nível, estadual, SOLICITA-SE ao  
1096 CEDCA que paute como prioridade emergente o cumprimento por parte da SEED  
1097 da Lei Federal nº13.935/2019 no estado do Paraná, buscando garantir os direitos  
1098 e proteção integral das crianças e adolescentes que frequentam os colégios  
1099 estaduais bem como, atuando no fortalecimento das equipes e comunidade  
1100 escolar.” Ires Damain Scuzziato, Presidente do CMDCA de Toledo, presente em  
1101 plenária pede a palavra, diz que essa apresentação é um trabalho que as  
1102 profissionais estão fazendo com os núcleos regionais nas escolas e diz que além  
1103 dessas demandas relatadas no Conselho, tem a evasão escolar, bulling,  
1104 violências, etc, diz que enviaram ao CEDCA pois sabe que todas as políticas são  
1105 debatidas nessa plenária e pede que essa pauta seja discutida. **Parecer da**  
1106 **Câmara:** Ciente. Encaminhar a SEED cópia do ofício solicitando o envio das  
1107 informações apresentadas pelo CMDCA para que o CEDCA possa ter  
1108 conhecimento e elaborar a resposta ao Conselho Municipal. **Parecer do CEDCA:**  
1109 Aprovado o parecer da câmara. **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE**  
1110 **CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.** **3.1 Acompanhamento do**  
1111 **SIPIA (Pauta Permanente/ trimestral): Ofício 104/2024 – CMDCA de Cascavel**  
1112 **– Relato sobre inconsistência no SIPIA: Relato:** Para conhecimento desta  
1113 Câmara, a Coordenação Estadual do SIPIA informa sobre o recebimento do Ofício  
1114 do CMDCA de Cascavel relatando inconsistências na extração dos dados



referentes aos direitos violados no novo SIPIA-CT para o CMDCA. Por meio deste Ofício o CMDCA de Cascavel, solicita o apoio e a intervenção do CEDCA/PR, junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para a adoção de medidas que visem a resolução dos problemas apresentados na nova versão do sistema. Em resposta ao Ofício nº 104/2024 , o SIPIA Nacional, informa que em relação ao problema específico relacionado a estatística encontra-se sob análise técnica detalhada e em processo de resolução. “A previsão é que a atualização com as correções necessárias, seja implementada e disponibilizada para uso até a terceira ou quarta semana de setembro de 2024”. (Ofício e resposta do SIPIA Nacional, disponíveis no drive). **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. Protocolo 22.175.671-1 Apensado 20.932.426-1 - Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente): **Relato:** A coordenação do CPC/SEDEF informa que foi realizado os ajustes necessários no TR - Termo de Referência e no ETP/ Estudo Técnico Preliminar, conforme orientações da Assessoria Técnica do Gabinete. Com o envio o para NAS/COMPRAIS - Núcleo Administrativo Setorial - Compras, para complementação de informações junto ao TR - Termo de Referência, e na sequência será enviado para o NFS - Núcleo Financeiro Setorial para continuidade ao protocolo. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);** **Relato:** A coordenação do CPC/SEDEF informa que foi realizada a reunião mensal com os jovens do grupo atual do CPA/PR, no dia 04 de Setembro de 2024 às 14:00 pelo meet. (Pauta em anexo no drive) para conhecimento. Dando continuidade ao processo de Implementação do CPA/PR foi elaborado alguns documentos, tais como: Nota Técnica, Instrumento Orientativo, Apresentação 1 para NRs, Apresentação 2 para Municípios.(disponíveis no Drive) **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **3.3.1. Ofício nº 102/2024 – Convite COMTIBA para participar da Câmara de Planejamento e Políticas sobre a organização do CPA municipal;** **Relato:** Para conhecimento desta Câmara, a coordenação do CPC/SEDEF informa que no dia 27/08/2024 às 09:00 foi realizado apresentação do CPA/PR na reunião da Comissão de



1146 Planejamento e Política do COMTIBA e que para o dia 03/09/2024, não houve  
1147 participação devido um imprevisto médico da parte técnica responsável da  
1148 coordenação. **Parecer da Câmara:** Ciente, apresentação programada para  
1149 próxima plenária do COMTIBA. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **Ofício 525/2024 –**  
1150 **CAOPCAE – MP/PR - Suposta publicidade irregular com recurso do FIA;**  
1151 **Relato:** Trata-se de Ofício nº 525/2024 do CAOPCAE/MP apresentado na reunião  
1152 ordinária de Agosto, referente a suposta publicidade irregular envolvendo os  
1153 recursos do Fundo da Infância e Adolescência do Paraná e Fundos Municipais  
1154 dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios paranaenses, solicitando  
1155 ao colegiado orientações aos Secretários Estaduais e Municipais a absterem-se  
1156 em propagandas, divulgações e eventos como um todo financiados pelo FIA,  
1157 deliberados e geridos pelo CEDCA. Em análise pela CPC/SEDEF, seguem as  
1158 seguintes considerações: A SEC/CEDCA, a partir de encaminhamento deliberado  
1159 pelo Colegiado, solicitou ao Núcleo de Comunicação Social Setorial da SEDEF  
1160 que sempre inclua nos convites expedidos pela Pasta a indicação da fonte do  
1161 recurso do repasse, a logo e a menção das Deliberações do CEDCA/PR.  
1162 Importante destacar que sempre que possível e, de acordo com a disponibilidade  
1163 de agenda dos próprios Conselheiros, os eventos de divulgação e inauguração  
1164 contam com a participação de representantes governamentais e da sociedade  
1165 civil, a exemplo do convite anexado ao drive, produzido para o evento de  
1166 lançamento das Creches, tendo sido o convite disponibilizado a todos os  
1167 Conselheiros e contando com a participação da Presidente e Vice-Presidente do  
1168 CEDCA/PR. Ainda com relação à proposta de Construção das Creches aprovada  
1169 pela Deliberação nº 060/2023 – CEDCA/PR, importante ressaltar que o  
1170 CEDCA/PR não possui gerência sobre as divulgações realizadas pelos  
1171 municípios, tendo condições de acompanhar apenas o processo de divulgação  
1172 junto à imprensa do Estado, que observou a correta divulgação das informações.  
1173 Historicamente o órgão gestor do Estado mantém assessoramento aos  
1174 municípios quanto ao correto uso da logo do CEDCA/PR para identificar os bens  
1175 adquiridos com recursos do FIA, existindo inclusive Manual de Identidade Visual,  
1176 que é constantemente replicado. Em relação ao disposto no §2º do art. 20 da Lei



1177 Estadual nº 19.173 de outubro de 2017, ressalta-se que todos os repasses de  
1178 recursos do FIA, sejam aos municípios ou às Organizações da Sociedade Civil,  
1179 são realizados de acordo com os princípios legais da Administração Pública,  
1180 sendo baseados em análises e pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do  
1181 Estado – PGE, a qual defende a preservação da legalidade e da moralidade  
1182 pública, subsidiando e assessorando os trâmites jurídicos executados pela  
1183 SEDEF que envolvem o repasse de recursos do FIA/PR, previamente aprovados  
1184 pelo CEDCA/PR. **Parecer da Câmara:** Ciente. Solicitação de envio de Ofício ao  
1185 CMDCAs com orientação sobre o Manual de Identidade Visual e informações dos  
1186 princípios legais da Administração Pública. Pautar na próxima reunião a análise  
1187 do Manual de Identidade Visual. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da  
1188 câmara, com o envio de resposta ao MP. **Ofício 531/2024 – CAOPCAE – MP/PR –**  
1189 **Publicações obrigatórias: Relato:** Trata-se do Ofício do MP solicitando  
1190 providências quanto à atualização do site do CEDCA nas publicações dos  
1191 balancetes referentes ao período de 2020 a 2023, além das informações relativas  
1192 aos projetos aprovados nos anos de 2020 a 2023, bem como os valores previstos  
1193 por projeto, o total dos recursos recebidos e sua respectiva destinação, além da  
1194 avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do FIA.  
1195 Exigências essas de acordo com o artigo 260 do ECA. Em análise, a Secretaria-  
1196 Executiva do CEDCA, informa o que segue: Com relação aos balancetes de 2020  
1197 foi disponibilizado no site do CEDCA, <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Aplicacao-dos-recursos-do-FIA-para-2020> a informação das contas do FIA,  
1198 fontes 150 e 280 de forma resumida e organizada de acordo com o Relatório de  
1199 Prestação de Contas do FIA do referido exercício, aprovado pela Del. 12/2021 –  
1200 CEDCA. Os balancetes de 2021 a 2023 também foram complementados no site,  
1201 <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Aplicacao-dos-recursos-do-FIA-para-2022> com as informações dos Relatórios de Prestação de Contas do FIA  
1202 aprovados anualmente pelo colegiado. E o balancete de 2024 que constava  
1203 informação até o mês de junho, também foi atualizado até o mês de Agosto. Ainda  
1204 sobre os projetos de 2023 beneficiados com recursos do FIA, conforme ressaltado  
1205 anteriormente por meio do Ofício 108/2024 – CEDCA enviado dia 31/07, consta



1208 no site do CEDCA na barra “Projetos Vigentes 2023” a publicação da planilha  
1209 contendo a Relação dos Termos de Fomentos (Editais e Banco de Projetos) e os  
1210 Termos de Execução Descentralizada – TEDs formalizados em 2023 com o  
1211 recurso do FIA. Consta também, o nº do protocolo, o órgão responsável pela  
1212 execução, objeto, valor, o prazo inicial e o término da vigência, além da  
1213 informação sobre os pagamentos dos Termos de Fomentos. Com relação às  
1214 informações da avaliação dos resultados dos projetos, devido os prazos das  
1215 prestações de contas previsto na Lei 13.019/2014 (nos casos dos Termos de  
1216 Fomentos repassados às OSC) e no Decreto nº 11.180/2022, que dispõe sobre o  
1217 novo Regime de Execução Orçamentário Descentralizado (nos casos das TEDs  
1218 repassadas aos órgãos públicos), informa-se que foi publicado no  
1219 <https://www.cedca.pr.gov.br/Pagina/Projetos-Vigentes-FIA> os Relatórios Parciais  
1220 de Execução do Objeto de 2023 dos Termos de Fomento disponíveis. **Parecer da**  
1221 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da câmara, com o  
1222 envio de resposta ao Ofício do MP com a solicitação de dilação de prazo para a  
1223 atualização do site do CEDCA no que diz respeito as informações dos Projetos de  
1224 2020 a 2022. **GT SFA/ CONSIJ-TJ Apresentação do projeto: Acolhendo com**  
1225 **Famílias: Relato:** O projeto SFA - Serviço de Acolhimento em Família  
1226 Acolhedora, tem o **objetivo** Fortalecer a modalidade de acolhimento em Serviço  
1227 de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA no Estado do Paraná, visando a  
1228 garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes sob medida  
1229 de proteção de acolhimento. Com a visão em fortalecer a modalidade de  
1230 acolhimento em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – SFA no Estado  
1231 do Paraná, visando a garantia do direito à convivência familiar de crianças e  
1232 adolescentes sob medida de proteção de acolhimento. Assegurando a Proteção  
1233 Integral. O SFA, busca estabilidade no acolhimento e o atendimento  
1234 personalizado resulta, também, em cuidado, atenção e afeto individualizados e  
1235 direcionados para aquela criança ou adolescente, em suas particularidades.  
1236 Através dos **objetivos específicos:** Fomentar a implantação e a implementação  
1237 de SFAs no Estado do Paraná; Fortalecer e qualificar os SFAs existentes no  
1238 Estado do Paraná; Sensibilizar os atores do Sistema de Garantia de Direitos de



1239 Crianças e de Adolescentes quanto ao acolhimento familiar e seus benefícios  
1240 para crianças e adolescentes acolhidos; Estimular a troca de experiências entre  
1241 os SFAs existentes, assim como, entre estes e as equipes dos serviços em fase  
1242 de implantação; Fomentar o diálogo entre os atores da rede de proteção local,  
1243 com vistas a garantir de forma integral os direitos de crianças e adolescentes  
1244 acolhidos; Divulgar o tema do Acolhimento Familiar a toda a sociedade  
1245 paranaense, dando visibilidade a tal modalidade de serviço. Oferecer suporte  
1246 técnico para os serviços em fase de implantação ou já implantados. Com o  
1247 **público alvo** os Atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e de  
1248 Adolescentes de todo o Estado do Paraná, entre eles os trabalhadores das  
1249 políticas de assistência social, saúde e educação, conselheiros tutelares,  
1250 conselheiros dos direitos de crianças e adolescentes e da assistência social,  
1251 membros dos Poderes Legislativo e Judiciário, membros do Ministério Público e  
1252 da Defensoria Pública, Equipes Técnicas, dirigentes e demais envolvidos com  
1253 Organizações da Sociedade Civil, entre outros interessados e atuantes na  
1254 temática. O projeto será executado em 5 Etapas, conforme quadro abaixo: Tendo  
1255 como prazo de execução estimado de 30 meses, após contratação de empresa  
1256 especializada. Com estimativa de público e carga horária nas etapas estipuladas.  
1257 Etapa 1: Mobilização e articulação; Etapa 2: 500 pessoas, 8h; Etapa 3: 100  
1258 pessoas por encontro, totalizando 1000 pessoas, 32h por encontro regional; Etapa  
1259 4: 1000 pessoas, 2 encontros de 4h cada. Etapa 5: Produção de conhecimento. O  
1260 projeto será apresentado com mais detalhes por representantes. (Projeto  
1261 disponível no Drive). A conselheira Paula Calsavara (SEDEF), diz que esse  
1262 projeto foi proposto num grupo de trabalho para discutir o acompanhamento  
1263 familiar das crianças e adolescentes, observa que os municípios precisam agilizar,  
1264 entre eles, uma proposta que seja exequível no atendimento dessa demanda, é  
1265 visto que os municípios estão com dificuldade de implantar o serviço ou tem um  
1266 número muito pequeno de crianças e adolescentes em acolhimento, então  
1267 preferem fazer a contratação de vagas em casa lar à implantar o serviço de  
1268 acolhimento familiar. Alguns municípios já estão se organizando para fazer um  
1269 consórcio para atendimento regionalizado para esse atendimento. Diz que esse



1270 projeto vem fomentar essa rede e o tribunal de Justiça está alavancando essa  
1271 proposta de trabalho e assim que possível vai dar início para fazer o processo de  
1272 contratação dessa organização para poder executar essa proposta. Diz que  
1273 enquanto comissão vão acompanhar as reuniões conjuntas e enquanto SEDEF  
1274 tem a proposta de execução no próximo ano do Capacita SUAS com vagas para  
1275 todos os municípios, são eventos on-line para discussão de todos os serviços da  
1276 política da assistência social. A presidente Juliana Sabbag diz que o mérito foi  
1277 aprovado mas agora o grupo de trabalho tem que analisar de que forma a  
1278 proposta pode ser exequível. Carla Marcelino (TJ) esclarece que essa é uma  
1279 proposta interinstitucional que nasceu dentro do GT que é composto pelo tribunal  
1280 de justiça, defensoria pública, OAB, ALEP, CEAS, CEDCA e o tribunal de contas.  
1281 **Parecer da Câmara:** Projeto apresentado com mérito aprovado. **Parecer do**  
1282 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara, sendo que o GT/SFA deverá apresentar  
1283 uma proposta de operacionalização e execução do projeto via Edital de  
1284 Chamamento Público para formalização com as OSCs, para posterior análise pela  
1285 área técnica da SEDEF e câmara do FIA. **Extrapauta.** A conselheira Nadir  
1286 Aparecida da Silva Fantin propõe a realização de uma pesquisa no grupo dos  
1287 CMDCA's sobre os temas relevantes para a reunião descentralizada do CEDCA  
1288 programada para ocorrer em novembro, caso já tenha algumas propostas a  
1289 câmara de capacitação poderá apreciar em outubro a programação. Reunião  
1290 encerrada.